



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANISTIA DE 1979: MEMÓRIA SOCIAL DE UMA LEI AINDA EM DEBATE

MIRIA RIBEIRO NETO DA SILVA

Sob a orientação do Professor

Denis Giovani Monteiro Naiff

Dissertação submetida como requisito parcial
para obtenção do grau de **Mestre em Psicologia**,
Área de Concentração: Processos Psicossociais e
Coletivos.

Seropédica, RJ
2015

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Biblioteca Central
/ Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada

com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586a Silva, Miria Ribeiro Neto da , 1969-
Anistia de 1979: Memória Social de uma lei ainda em debate /
Miria Ribeiro Neto da Silva. - Seropédica,
2015.
87 f.; il.

Orientador: Denis Giovani Monteiro Naiff.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pós Graduação em Psicologia, 2015.

1. Anistia de 1979. 2. Memória Social. 3. Representação Social. I. Naiff, Denis Giovani Monteiro, --, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pós Graduação em Psicologia III. Título.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.”

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.”

UFRRJ/ Biblioteca Central /Divisão de Processamentos Técnicos

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANISTIA DE 1979: MEMÓRIA SOCIAL DE UMA LEI AINDA EM DEBATE

MIRIA RIBEIRO NETO DA SILVA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia, no Curso de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Processos Psicosociais e Coletivos.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 31/08/2015

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS GIOVANI MONTEIRO NAIFF
Data: 16/05/2025 12:53:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Denis Giovanni Monteiro Naiff - UFRRJ
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARCOS TOSOLI GOMES
Data: 19/05/2025 11:34:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Antônio Marcos Tosoli Gomes UERJ
Examinador Externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

QR CODE O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web,
conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL MOURA COELHO PECLY WOLTER - MATRÍCULA 3049828
Membro - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Em
19/05/2025 às 11:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1131874?tipoArquivo=O>

Dr. Rafael Moura Coelho Pecly Wolter UFES
Examinador Externo

À memória do meu pai, Joaquim Net do Cabo, que sempre me incentivou a ir além das entrelinhas. Sua capacidade questionadora marcou minha forma de considerar e compreender o mundo à minha volta.

Agradecimentos

À Deus, em primeiro lugar, autor de todo conhecimento.

À minha família, meu marido Walter Junior, minhas filhas, Vitória e Fernanda.

Aos meus amigos: Darcy Queiroz, Soraya Tavares Labuto, Carla Correa, Thiago Abreu, Amanda Moraes, Andrews Lucena, Roberta Oliveira e José Carlos Fagundes – parceiros nesta jornada.

À turma de mestrado de psicologia social da UFRRJ – 2013, onde encontrei amigos e parceiros de pesquisa.

“Nossa geração teve pouco tempo
começou pelo fim
mas foi bela nossa procura
ah! moça, como foi bela a nossa procura
mesmo com tanta ilusão perdida
quebrada,
mesmo com tanto caco de sonho
onde até hoje
a gente se corta”.

Alex Polari

RESUMO

Considerando que a Anistia de 1979 foi um marco importante na recente história da política brasileira, a presente pesquisa se propôs a identificar e conhecer a memória social e as representações sociais deste evento na população de professores universitários com idade superior a 50 anos. Foram entrevistados 89 professores no Estado do Rio de Janeiro, em universidades públicas e particulares, entre os meses de novembro de 2014 e junho de 2015. Os professores foram abordados individualmente e, observou-se, em muitas ocasiões, a recusa em responder ao questionário, tendo como justificativa o medo de represálias, apesar da informação que seria mantido o anonimato. Observou-se, também, uma necessidade de falar sobre o evento supracitado de forma bastante emocionada e enfática. A pesquisa, portanto, demonstrou como esse marco histórico ainda é alvo de debates e divergências, apesar de mais de três décadas de sua promulgação, e de que forma ela é representada socialmente e recordada por esta população.

Palavras chave: Anistia, Ditadura, Memória social, Representações sociais.

ABSTRACT

Considering that the 1979 Amnesty was an important milestone in the recent history of Brazilian politics, this research aimed to identify and understand the social memory and social representations of this event among university professors over the age of 50. A total of 89 professors in the state of Rio de Janeiro, at public and private universities, were interviewed between November 2014 and June 2015. The professors were approached individually and, on many occasions, they refused to answer the questionnaire, justifying themselves by fear of reprisals, despite the information that anonymity would be maintained. It was also observed a need to talk about the aforementioned event in a very emotional and emphatic way. The research, therefore, demonstrated how this historical landmark is still the target of debates and disagreements, despite more than three decades since its enactment, and how it is socially represented and remembered by this population.

Keywords: Amnesty, Dictatorship, Social memory, Social representations.

LISTA DE SIGLAS

AI - Ato Institucional

ALN - Aliança Libertadora Nacional

AP - Ação Popular

CENIMAR - Centro de Informações da Marinha

COLINA - Comando de Libertação Nacional

DOI-CODI - Destacamento de Operações e Informações

DOPS - Departamento de Ordem Política Social

MEP - Movimento de Emancipação do Proletariado

MR-8 - Movimento Revolucionário 8 de Outubro

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OBAN - Operação Bandeirantes

ONU - Organização das Nações Unidas

POC - Partido Operário Comunista

POLOP - Organização Revolucionária Marxista Política Operária

PORT - Partido Operário Revolucionário Trotskista

REDE - Resistência Democrática

SNI - Serviço Nacional de Informação

TL - Tendência Leninista

UNE - União Nacional dos Estudantes

VAR-Palmares - Vanguarda Armada Revolucionária Palmares

VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. ANISTIA	17
2.1. Conceito e Aplicação	17
2.2. A Anistia de 1979 como resultado de um processo histórico	21
2.3. Antecedentes do golpe militar	23
2.4. A Ditadura civil-militar no Brasil	24
2.5. A Ditadura civil-militar no Brasil: Os Atos Institucionais	26
2.6. A Ditadura civil-militar no Brasil: Os Anos de Chumbo	26
2.7. A resistência à Ditadura civil-militar no Brasil	30
2.8. Regime Militar e as Universidades	32
2.9. O declínio da Ditadura civil-militar no Brasil e a Anistia de 1979	34
2.10. Por uma Anistia ampla, geral e irrestrita	35
2.11. Repercussões de uma Lei de interpretações ambíguas	35
2.12. Discussões recentes sobre a Anistia	36
3. A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	38
3.1. O histórico da Teoria das Representações Sociais	39
3.2. A Teoria das Representações Sociais na Psicologia Social	44
3.3. A “Grande Teoria” e as suas abordagens complementares	45
4. MEMÓRIA SOCIAL	48
4.1. Memória Coletiva e Memória Histórica	50
4.2. A Memória Social da Anistia	56
4.3. A Teoria das Representações Sociais e a Memória Social	58
5. METÓDO	60
5.1. Objetivo	60
5.2. Sujeitos	60
5.3. Instrumentos, técnicas utilizadas e análise de dados	60

6. DISCUSSÃO E RESULTADOS	63
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

Anexos:

Anexo A: Termo de Consentimento livre e esclarecido

Anexo B: Questionário

1. INTRODUÇÃO

“Entretanto, quanto menos um homem conhece a respeito do passado e do presente, mais inseguro terá de mostrarse seu juízo sobre o futuro.”

Sigmund Freud

Como um povo constrói sua memória? Sendo a memória a representação social do passado, como um evento histórico nacional é construído numa dimensão social? Norteada por diversos embates, a Anistia de 1979, um marco na recente história política brasileira, é o nosso foco de pesquisa de memória e representação social. Uma lei sancionada em pleno Regime Militar e ainda hoje alvo de muitas discussões.

O contexto histórico que moldura este evento, foi construído por uma série de acontecimentos no cenário mundial. Considerando que a teoria das representações sociais, é uma teoria que converge em vários campos do conhecimento, esta pesquisa concebida dentro do âmbito da psicologia social, pretende representar a memória social coletiva e as representações sociais deste evento.

Retornando os aspectos históricos que culminaram com esta lei, observamos que a Anistia de 1979, um indulto outorgado pelo governo de então, foi resultado de uma sequência de fatores que analisaremos a seguir: após o fim do maior conflito mundial, denominado Segunda Guerra Mundial, o mundo ficou polarizado entre dois grandes países, a União Soviética e os Estados Unidos da América. Os dois países alimentaram conflitos armados em várias partes do mundo, disputando a influência política num processo conhecido como guerra fria, onde podemos citar os conflitos do Vietnã, Afeganistão, entre outros.

Representado de forma simbólica pelo Muro de Berlim, o mundo era disputado pelos dois polos. A América Latina, historicamente aliada economicamente aos interesses norte-americanos, presencia em 1959 a Revolução Cubana liderada por Fidel Castro, que se torna aliado político da União Soviética, instalando um governo popular socialista em pleno continente americano. Ernesto Che-Guevara, companheiro revolucionário de Fidel Castro, torna-se símbolo de juventude, guerrilha, militância e referência de jovens latinos que querem lutar contra o monopólio norte-

americano. No ano de 1961, Che Guevara é condecorado no Brasil com a Ordem do Cruzeiro do Sul, pelo então presidente Jânio Quadros, provocando desconforto nos políticos conservadores que dominavam a oligarquia política nacional. Com sua renúncia, após vários conflitos políticos, assume o vice-presidente João Goulart, que em 1964 é deposto pelo golpe militar.

Com o endurecimento do Regime Militar, a atuação cada vez mais ousada de grupos guerrilheiros, o governo dispõe o Ato Institucional nº 5, mais conhecido como AI-5, suspendendo direitos constitucionais, o que favorece os atos de prisão sumária, sequestros, tortura e desaparecimento. A classe média atingida, se reúne em comitês, reivindicando o esclarecimento por parte do governo de práticas de violação de direitos humanos contra ativistas opositores ao Regime, com o apoio da Igreja Católica e outros grupos da sociedade. No ano de 1979, Margareth Thatcher assume o Parlamento da Inglaterra, O Irã se torna uma República Islâmica e o Brasil sanciona a Anistia. É o fim de uma décadas de retrocesso político no Brasil e grandes mudanças no cenário internacional.

A Anistia de 1979, como ficou conhecida a Lei nº 6.683, sancionada em 28 de agosto de 1979, pelo então Presidente da República, o General João Batista de Oliveira Figueiredo, é uma lei representada de várias formas, revelando sua importância histórica no recente cenário político brasileiro. Resultado de uma convergência de fatores, a Anistia de 1979, ainda é objeto de diversas interpretações, que assim se apresentam por ser uma lei ainda sujeita a embates jurídicos, revisionismo histórico e julgamento, inclusive da corte interamericana, que avalia os casos de violação dos direitos humanos cometidos durante o regime militar brasileiro e interpretação da anistia para esses casos.

Visto como retrocesso para alguns, pacto social para outros, a Anistia de 1979 se apresenta como um hiato histórico, preenchido mediante as interpretações dos grupos sociais envolvidos. Neste aspecto, a Anistia de 1979, revisita um momento histórico recente, num processo de colisão entre passado e futuro, onde a interpretação da lei aponta para uma escolha baseada na representatividade da lei dentro do processo de história e memória.

O que representa então esta lei? Como ela é interpretada e de que forma ela evoca a memória de quem viveu o momento de sua aplicação?

Mas o que é a Anistia afinal? “Em sua historicidade, a anistia é uma extensão progressiva do direito da graça usado desde os tempos imemoriais” (Martins, 2006). Se assim então for considerada, a anistia como graça concedida, não pode ser alvo de reparação ou revisão. No entanto, por se tratar a história de um processo dinâmico, a Anistia de 19779, se revela como uma representação dinâmica, desde sua aplicação. No que tange a este processo, é a forma em que os sujeitos se encontravam ligados ao contexto é que pode definir seus posicionamentos e representações.

Neste bojo, as categorizações dos atingidos pela Anistia de 1979 são representadas pela pertinência em que se encontravam: os presos políticos, os ex-presos políticos, os perseguidos políticos, desaparecidos, banidos, os exilados, os cassados, os religiosos expulsos, os trabalhadores grevistas, os estudantes, os envolvidos em conflitos de terra. Dentro dessas categorizações, há ainda os que foram atingidos indiretamente, como no caso dos familiares de desaparecidos, cassados e presos políticos.

Retomando ao conceito da anistia, sua aplicação como graça concedida se opõe à interpretação de seu significado. Entretanto, para os que compreendem os termos “ampla” e “irrestrita” como sinônimos de reciprocidade, a Anistia de 1979 alcançou seu fim.

Destes embates, e divergentes interpretações emanam as representações e a memória que se solidificam numa construção histórica antes negada. Sobre este aspecto, demandam da interpretação desta lei, representações inclusive no que tange o seu propósito.

De forma paradoxal, a Anistia de 1979 se apresenta como uma lei que enuncia um esquecimento. Seu marco histórico se apresenta assim tão emblemático que a discussão em torno dela ainda se mostra assim tão acalorada. Um exemplo disto são as dificuldades enfrentadas para liberação dos arquivos militares. “O poder dependia dos seus arquivos”. Ao mesmo tempo que se inviabiliza o seu acesso, o arquivamento seria um contraposto do esquecimento, pois não se arquiva o que se pretende esquecer.

A questão é que o acesso a estes arquivos, que são memórias documentais, não se materializam numa memória coletiva. Por fim, com o objetivo de analisar a representação social e a memória coletiva da Anistia de 1979, é que se destina esta pesquisa.

A pesquisa será norteada pela Teoria das Representações Sociais, convergindo com Memória Social. Distribuída teoricamente por capítulos temáticos, analisaremos, no primeiro capítulo, as contribuições teóricas da representação social ao tema a partir de Serge Moscovici. Denise Jodelet, Jean Claude Abric, Willian Doise e Celso Pereira de Sá, este também contemplado no capítulo da Memória Social.

No capítulo sobre Anistia, analisaremos a histografia dos eventos antes e após a Anistia, a partir de vários autores.

Considerando a pertinência histórica do tema, visto as recentes iniciativas governamentais, que visam a reparação da memória histórica do período do Regime Militar, como por exemplo, a instauração da Comissão da Verdade e a criação das Clínicas do Testemunho. Este projeto já atendeu cerca de 300 pessoas em 4 capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife).

Neste sentido, consideramos que a presente pesquisa atende a uma demanda de ordem psicológica e social, numa proposta de compreender de que forma esta lei tão controvertida e importante na história brasileira é lembrada e representada no contexto docente universitário. Assim, a pesquisa pretende analisar a representação social e a memória coletiva da Anistia de 1979, contemplando como público alvo professores universitários com idade acima de 50 anos, e que possuíam a idade entre 15 e 21 anos, por ocasião da Anistia de 1979. Os professores foram entrevistados de forma individual e eram oriundos de diversas universidades públicas e privadas. As entrevistas foram semiestruturadas, com perguntas fechadas e abertas. Foi utilizado o processo de evocação livre sobre o tema e proposto um espaço de respostas sobre as considerações individuais no que tange a aplicação da lei. As pesquisas foram efetuadas entre novembro de 2014 e junho de 2015, totalizando 89 participantes. Durante a pesquisa, observou-se, ainda, grande relutância por conta de alguns convidados a participar da entrevista mediante o tema, o que notabiliza que o evento ainda é alvo de significativo marco na história desta população escolhida.

A seguir, apresentaremos o capítulo sobre a Anistia de 1979, a culminância do evento, os processos históricos que o envolveram no cenário nacional e internacional, compreendendo a complexidade que circunda esta lei, ainda em debate nos âmbitos jurídicos e atuais.

2. ANISTIA

2.1. Conceito e Aplicação

A Anistia, como recurso político conciliador, sempre esteve presente nas histórias das civilizações. A sua aplicação remonta a tempos da antiguidade, como nos aponta Ricoeur (2012), o que nos oferece a ideia de que a anistia foi usada como recurso de pacto social, cujo objetivo era harmonizar os adversários num projeto conciliatório que promovesse a costura do tecido social, naturalmente rompido em época de guerras civis de grande repercussão nacional.

Considerada no seu projeto confesso, a anistia objetiva a reconciliação entre cidadãos inimigos, a paz cívica. Temos vários modelos notáveis. O mais antigo, recordado por Aristóteles em *A Constituição de Atenas*, é extraído do famoso decreto promulgado em Atenas em 403 a.C., após a vitória da democracia sobre a Oligarquia dos Trinta (p. 460).

Ricoeur (2012), ainda neste ensejo, faz uma rica contribuição a partir da explicação sobre o edito de Nantes, e seu propósito como um marco memorial de esquecimento sugerindo uma proposta política que impede as práticas de retaliações e julgamento posterior dos acontecimentos ocorridos durante os conflitos. É interessante uma lei que pronuncia uma sentença de esquecimento, o que nos parece incongruente por tornar esquecidos acontecimentos mediante um artifício legal que indica um marco de apaziguamento.

Na França, existe um modelo distinto com o edito de Nantes promulgado por Henri IV. Nele se lê: “Art. 1º: Primeiro, que a memória de todas as coisas passadas de ambos os lados desde o início do mês de março de 1585 até nosso advento à coroa, e durante os outros distúrbios precedentes, e quando deles, permanecerá apagada e adormecida como coisa não ocorrida. Não será possível nem permitido a nossos procuradores-gerais nem a quaisquer outras pessoas, públicas ou privadas, em qualquer tempo ou oportunidade, fazer deles menção, processo ou ação processual em nenhuma corte ou jurisdição.”

O artigo segundo segue com a proibição de todos os súditos de renovar a memória deste passado, ressentir, reprovar o que ocorreu sob a pena de serem punidos como perturbadores da paz e do repouso público (Ricoeur, 2012). Rui Barbosa apresenta a prática da anistia ainda sob a dinastia de Sólon em 594 a.C., embora muitos atribuam a Trasíbulo como o primeiro a conceder a anistia na Grécia. No Brasil, a anistia começou a ser praticada ainda na época da colônia, na regência de Mem de Sá, em 1590, cujo indulto foi concedido ainda a apenados que, em troca do indulto, vieram

povoar a colônia. Outras anistias ocorreram durante o sistema de capitâncias e, após o fim de conflitos nativistas, como a Guerra dos Mascates, Conflito dos Emboabas e a Revolução Pernambucana. No império, ocorre anistia após a declaração de independência, quando várias insurreições no nordeste foram deflagradas num protesto contra a independência. A última anistia do império, se daria numa questão religiosa, quando maçons foram expulsos da igreja pelos bispos de então, tendo estes recorrido ao imperador para intervir e anular a decisão dos bispos. Como os bispos se recusaram a acatar o imperador, foram condenados, e três anos depois foram anistiados e soltos, isto no ano de 1875. Depois, na República, novos incidentes exigiram outras anistias: nos governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, que tiveram que lidar com mobilizações pró-monarquia, e outras insurreições contra a República recém instaurada. Posteriormente foi necessária uma anistia para contemplar os envolvidos na Revolta Popular da Vacina em 1904, que teve um saldo de centenas de mortos, sendo anistiados um ano depois, os implicados na rebelião. Na Revolta da Chibata, houve anistia para os revoltosos em 1910, em 1930 nas Revoltas Tenentistas, e a anistia de 1945 que libertou e perdoou os que participaram da Intentona Comunista, entre eles Luís Carlos Prestes e Carlos Marighela, além de outros 563 presos políticos. Em 1961 foram anistiados os golpistas e tentaram impedir a posse do Presidente Juscelino Kubitschek. Deste modo, vemos que a anistia é uma tradição na história política brasileira (Martins, 2010). Entretanto, no que se refere a nossa pesquisa, vamos nos ater à anistia concedida em 1979, que ainda é alvo de controvérsia no atual cenário político brasileiro.

Constatamos então que, mesmo em épocas mais remotas, a Anistia já se apresentava como um recurso jurídico de um perdão imposto que visa a impossibilidade de conferir às partes envolvidas um confronto e ajustes de contas. Entretanto, esta tem sido uma questão de diversos debates sobre a aplicação da Anistia. A dificuldade de ambos os lados, em assumirem uma visão conciliatória sobre o assunto, ainda se percebe nas tentativas de rever a lei, a partir do que foram chamados crimes conexos. A maior discussão, talvez, seja a percepção de que a lei não contemplou de forma satisfatória todos os envolvidos e atingidos pela Anistia.

A lei da Anistia foi criada para pacificar o país e levar ambos os lados da guerrilha ao esquecimento. Não seria o que iria acontecer, na medida em que os perseguidos políticos iam assumindo o poder. A anistia, claramente tornou-se via de mão única em direção às esquerdas e aos esquerdistas vencidos na luta ideológica. Não se tornou conquista do povo brasileiro como sonharam seus formuladores, mas instrumento de revanchismo imoral. (Boccato, 2014: 101)

O argumento jurídico desqualifica a pertinência de julgamento posterior, tal qual observou Boccato, no site Verdade Sufocada em 08/08/2014. “A tortura foi tipificada como crime, em abril de 1997, a partir da Lei nº 9.455, também sancionada por Fernando Henrique Cardoso/” (Boccato, 2014:01).

Observamos, porém, que ao fim de regimes ditatoriais, sempre surgem situações que solicitam um ajuste de contas com as partes que se sentiram lesadas e atingidas. Como bem sinalizou Ferraz: “Algumas questões, porém, não foram contempladas pela Lei da Anistia ou foram mal encaminhadas” (2013:39). Como, por exemplo, a inversão do ônus da prova, quando atingidos e familiares tinham que provar as circunstâncias em que ocorreram as torturas, as mortes e os desaparecimentos, ocorridos enquanto presos políticos estavam sob custódia do Estado (Ferraz, 2013). Para aqueles que lutam pela memória do que ocorreu nos “Anos de Chumbo” a Anistia não pode ser caracterizada como Lei do Esquecimento.

Para D’Angelo (2012), esta situação revela as relações históricas entre os militares e os partidos políticos no Brasil, uma relação de cortejamento. “Direita e esquerda no Brasil sempre cortejaram os quartéis e, por consequência, sempre desejaram e temeram a ação das Forças Armadas na política dependendo para que lado pendessem” (p. 49). Este aspecto é bastante esclarecedor, pois denota que é necessário um controle civil efetivo sobre os quartéis, e uma formação esclarecedora sobre temas, como violação de direitos humanos e abuso de poder.

A ascensão e primazia das Forças Armadas no cenário político brasileiro, remonta à Proclamação da República, se durante o período monárquico, os militares era vistos como força subalterna, a partir da doutrina positivista, os militares foram assumindo, em escala cada vez maior, destaque na política do país. A concepção do lugar que os militares deveriam ocupar, é significativa, bastando observar as insurreições, e os movimentos tenentistas que ocorreram durante a República Velha, e a forma como os militares tiveram um papel de extrema importância política nas transições dos governos, no Estado Novo e até a posse de Juscelino Kubistchek, e finalmente o lugar que ocuparam com o Golpe de 1964.

(...) só a sombra deles é que, segundo nossa capacidade de organização, poderão organizar-se as demais forças na nacionalidade. O Exército e a Marinha são, por conseguinte, os responsáveis máximos pela segurança interna é externa da Nação, precisando para este fim serem evidentemente tão fortes quanto possível, de modo que nenhum outro elemento antagônico é sua finalidade para ameaçar os

fundamentos da Pátria. Nestas condições, as forças militares têm de ser, naturalmente, forças construtoras, apoiando governos fortes, capazes de movimentar e dar nova estrutura à existência nacional, porque só com a força é que se pode construir, visto que com fraqueza só se constroem lágrimas (Coelho, 2000: 115, apud Castelo Branco).

O modo de fazer política no Brasil, sempre esteve atrelado às incursões dos militares na condução do país. Somente a consolidação de um Estado Democrático viabiliza discussões sobre a legitimidade do direito, e os direitos civis concernentes ao indivíduo, sem a necessidade de que este venha pleitear um direito já garantido, como liberdade de expressão, liberdade de pensamentos, e a busca para que ações extremadas que violam o direito à vida se repitam no futuro. Sobre isso, ainda D'Araújo (2012) cita que: “Um rigoroso balanço da posição da imprensa brasileira e relação à Comissão da Verdade desde a sua criação em novembro de 2011 atesta que a posição majoritária é contra as suas atividades” (p. 50). Isto revela um conservadorismo e talvez explique porque o tema da anistia é ainda pouco expressivo nos meios de comunicação. Volta-se, então, a interpretação que este tema suscita. Para boa parte da imprensa, sendo a anistia um recurso conciliatório, a revisão desta colocaria em risco o processo democrático. Esta discussão nos convida à uma posição que exige uma interpretação sobre a extensão da aplicação da anistia. Como, por exemplo, a qualificação da tortura como crime contra a humanidade, não uma prática correlata a crimes políticos. Neste aspecto, os crimes de tortura não podem ser cobertos pela Anistia de 1979, visto que não podem ser tipificados como crime de conotação política e de caráter de confronto, pois foram cometidos sem a possibilidade de defesa, em locais de responsabilidade do Estado, e praticados com a anuência de autoridades por agentes do próprio Estado. As reparações concedidas pelo Estado, de certa forma, demonstram a capacidade de reconhecimento, indenizado financeiramente famílias e indivíduos que provassem suas perdas, durante o regime de exceção. Há uma incongruência neste procedimento, pois se o Estado reconhece sua responsabilidade nos danos a estas pessoas, por que não amplia estas ações com a abertura dos arquivos e os estabelecimentos concernentes às circunstâncias das mortes e desaparecimentos de presos políticos? “A Justiça e a chantagem corporativa ficaram do lado da posição que entende anistia como amnésia e como perdão. Grande parte da sociedade brasileira também endossa essa proibição” (D'Araújo, 2012:49). Considerando estes aspectos, vemos uma disputa de forças baseada na interpretação da Anistia que aponta o lugar e a representação desta lei como controversa e ainda revisitada num processo que evidencia uma luta entre memória e esquecimento.

As iniciativas, como a criação da Comissão da Verdade, carregam postulados que consideram o relato do sofrimento imposto aos presos políticos permitem que as novas gerações não repitam as práticas vilipendiosas, que caracterizam as ações de tortura cometidas em regime de exceção. Memoriais que simbolizam essas iniciativas, se tornam então marcos concretos de que é preciso não esquecer, para que não volte a acontecer. Sob o emblemático lema Brasil Nunca Mais, o dossiê sobre os relatos de presos que foram submetidos à ignomínia na tortura se apresenta como um convite e não mais repetir, a não mais praticar e não mais permitir que esses aspectos se perpetuem. “Para tanto, é indispensável aprender as lições que emanam de nosso passado recente – as lições da nossa história” (Arns, 1985, 21). Para isso, torna-se necessário dar valor aos depoimentos dos indivíduos que, por não serem ouvidos, se encontram excluídos da histografia oficial.

2.2. A Anistia de 1979, como resultado de um processo histórico

A Anistia de 1979 é como um resultado de um processo histórico: repercussões e interpretações de uma lei datada, mas ainda em discussão. A Lei nº 6.683, sancionada em 28 de agosto de 1979, e conhecida posteriormente como Anistia de 79, foi resultado de um processo construído por movimentos civis, políticos e além da culminância de vários fatores que desgastaram o regime militar instaurado desde o Golpe de 1964. Com promessa de distensão, o Governo Geisel, iniciado em 1974, começa a representar de forma lenta, uma disponibilidade do governo em rever algumas posições (Martins, 2010: 159). Entre os parentes presos políticos, cassados e exilados, a anistia é uma necessidade de reintegração social e política, aliados a uma forte busca por justiça. Ainda em 1975, por iniciativa da advogada Terezinha Zerbini, esposa do general cassado Euriale Zerbinim surge em São Paulo, o MPFA, Movimento Feminino Pela Anistia. Gradativamente outros grupos são criados e a mobilização pela Anistia torna-se uma luta nacional (Martins, 2010). Entretanto, é necessário retroceder para compreender, o cenário em que a Anistia se estabelece com uma necessidade, e como sua aplicação singulariza um marco simbólico das lutas políticas e ideológicas que ocorreram no Brasil desde a República de Vargas. O surgimento de revoluções populares no Cone Sul, e a tensa e pontual Guerra Fria, onde o contexto geopolítico se debruça entre duas potências mundiais, de sistemas opostos: A União Soviética e os Estados Unidos da América. Com eclosão de vários movimentos populares, e a mobilização política em vários espaços como o campo e a luta pela terra e direitos trabalhistas, e América Latina acena com a possibilidade de apresentar mudanças no cenário político, onde oligarquias tradicionais se alternam no poder por

séculos. Sendo estas oligarquias tradicionalmente apoiadas pelos governos norte-americanos, os grupos insurgentes buscam alinhar-se com a ideologia socialista, de cunho ideológico contrário aos interesses capitalistas. Com a derrota desses movimentos, golpes militares são deflagrados em muitos países latino americanos, sendo esses governos subsidiados pelos Estados Unidos, que não aceitavam perder a primazia política no continente. Para se manter no poder, os golpistas, usaram a repressão e a força, produzindo milhares de vítimas, que foram atingidos com toda sorte de sofrimentos. No Brasil, já a partir do AI-1, 2.985 cidadãos brasileiros foram cassados (Martins, 2010), e com o endurecimento do Regime de 1968, com o edito do AI-5, a repressão, e supressão dos direitos constitucionais, levam a prisão, tortura, morte e desaparecimento, centenas de brasileiros. Com o surgimento da denúncia, inicialmente pontuais, e gradativamente de alcance inclusive em órgãos internacionais, a anistia ganha as ruas. E, finalmente, é sancionada no ano de 1979. É um marco na história política brasileira, apesar de não ser a primeira, mas que significou um novo processo na vida social e política do País.

Segundo Souza (2012), a lei trouxe garantias que impediram a possibilidade de punição, investigação ou julgamento de pessoas comprometidas com as práticas e violação de direitos humanos. Tal postura dos militares, provocou uma interpretação que se traduz na concepção de que o sistema que instituiu a referida lei negava a possibilidade de elucidar as lacunas do silêncio imposto pelas autoridades.

Decretada pelo governo, sem negociação com a oposição, em 28 de agosto de 1979, a anistia assegurou que não haveria *revanchismos* - uma das principais preocupações das Forças Armadas -, pois o perdão não consentiria que os militares envolvidos com a repressão fossem julgados ou condenados por atos praticados em nome do Governo ou das Forças Armadas (Silva, 2012: 270).

Observamos, então, que a Anistia continua sendo interpretada e discutida por vários setores, mesmo contando com mais de três décadas de sua homologação. Este capítulo, portanto, se remete a discutir o contexto político em que foi sancionada a Anistia e as repercussões que ainda se referem à contemplação histórica e política de todos os envolvidos.

Por vinte e um anos, a repressão alcançou um número significativo de pessoas, que tiveram o curso de suas vidas alterado, com demissões compulsórias, aposentadorias, prisões sumárias, torturas psicológicas e físicas, perseguições, censura ao exercício da função, assassinatos, exílios e

outras práticas de caráter violento. Neste sentido, a Anistia de 1979 foi resultado constituído por muitos movimentos sociais iniciados anos antes. (Silva, 2012)

Reunindo essas questões, discutiremos a Anistia como uma construção dos movimentos sociais, cuja culminância em 1979, apresentou desdobramentos que ainda repercutem a interpretação e aplicação da referida lei, e os antecedentes históricos que provocaram a necessidade da lei, desde o golpe militar até a distensão do regime.

2.3. Antecedentes do Golpe Militar

Para compreender o processo histórico que resultou na Anistia de 1979, é necessário retroceder os anos que antecederam os movimentos civis que culminaram com a promulgação da referida lei, ocorrida mediante um anseio popular pela redemocratização do Brasil, após quinze anos de regime de exceção, desde o golpe militar.

O golpe militar, ocorrido em 1964, foi o desfecho final de uma crise instaurada, desde 1961 com a renúncia de Jânio Quadros, e a crise de governabilidade de João Goulart, que assumiu o governo, mas que sofreu resistência dos setores conservadores da sociedade, que no contexto da Guerra Fria, o identificavam como um ameaça comunista (Borges, 2012).

João Goulart, historicamente comprometido com as causas trabalhistas, era um remanescente do Governo Vargas e, desde então, considerado como um político alinhado com as causas dos trabalhadores (Gaspari, 2002b). Ao assumir o governo, sofreu seu primeiro revés em 1961, ao ser submetido a um acordo político que manteve o Brasil num sistema parlamentarista, conseguindo a volta do presidencialismo em 1963 mediante um plebiscito, quando a maioria esmagadora de eleitores votou a volta do presidencialismo (Borges, 2012).

Em 1964, João Goulart anunciou um programa de crescimento nacional denominado de “Reformas de Base”, entre elas a Reforma Agrária. Segundo Gaspari (2002b, 49), “O Congresso com maioria conservadora, mostrava-se disposto a bloquear os projetos de reforma e a cozinar o surto esquerdistas até o ano seguinte”, Gaspari (2002b) aponta que, com o apoio de vários setores da sociedade civil, o Golpe foi desenhado a partir de vários acontecimentos como:

- A marcha da família com Deus e pela liberdade.

- Insatisfação dos militares oficiais com a postura indulgente do presidente com militares de menor hierarquia que se insubordinam com seus superiores, visto como uma ameaça institucional nas Forças Armadas.
- Crise econômica.
- Apoio norte-americano, numa situação de golpe por parte dos opositores do governo Goulart: “Em Washington, trabalhava-se havia dez dias na armação de uma força-tarefa naval que, em caso de necessidade, zarparia para a costa brasileira” (Gaspari, 2002b:59).

Sem condições de permanecer no governo, Goulart parte para o exílio no Uruguai e em 01/04/1964 o Golpe é deflagrado (Borges, 2012).

Em plena Guerra Fria, e a recente Revolução Cubana no continente, a possibilidade de outro país americano ser subsidiado politicamente pela União Soviética, era inaceitável. Os militares e políticos conservadores, que desde o fim do governo Vargas, se posicionavam contrários às reformas do então Ministro do Trabalho João Goulart, vieram nesta ocasião, uma oportunidade de deflagrarem o golpe, na verdade adiado pelo suicídio de Getúlio Vargas. O golpe militar, portanto, foi um desfecho que, paulatinamente, já vinha se considerando, dentro de um contexto internacional favorável, que depois é observado nos países vizinhos.

2.4. A Ditadura civil-militar no Brasil

A ditadura civil-militar no Brasil apresentou várias fases: Para Ventura (2013), quando os militares deram o golpe em 1964, abortaram uma geração cheia de promessas e esperanças. Entre os grupos que se destacaram em oposição de forma significativa, encontravam-se o movimento estudantil. Posicionando-se de forma reativa ao processo de censura, e ao cerceamento de manifestações populares, os estudantes representavam, até 1968, a voz da juventude pós 64. Segundo Dirceu e Palmeira (1998) líderes estudantis da época, a UNE representou uma significativa voz no contexto em que se deu o golpe.

Desde a sua fundação em 1946, até o golpe militar, a UNE, tinha sido uma frente de lutas democráticas e progressivas. A partir de 64, a entidade passa a encarar a contestação à ditadura, mas realiza, ao mesmo tempo, uma revolução cultural e uma reforma universitária – como a que fizemos em São Paulo (Dirceu & Palmeira, 1998:13).

As reivindicações dos estudantes não se reduziram a suspensão dos direitos políticos, mas também a outras questões, como por exemplo, a gestão e a aplicação de recursos nas universidades públicas. Em Fávero (2009), vemos que:

A reação dos estudantes contra o pagamento das anuidades não é pela quantia a ser paga (28.000 cruzeiros cobrados em 1966) em si irrisória mas por uma questão de princípios. Viam nisso uma forma de privatizar a universidade pública e torna-la cada vez mais frequentada por elementos provindos das classes sociais mais abastadas (p. 90).

E mesmo diante da repressão sistêmica do regime, os estudantes, ainda que clandestinamente, realizam o emblemático congresso da UNE, num sítio em Ibiúna, interior de São Paulo, em 1968, quando os seus principais líderes são presos (Ventura, 2013).

Para Ventura (2013:236) “Olhando retrospectivamente, o XXX Congresso da UNE, mais do que um erro, foi um ato politicamente suicida. Não se conhece uma organização capaz de reunir cerca de mil pessoas clandestinamente”. Sendo assim, o que foi inicialmente como manifestação pública, com a repressão foi se tornando clandestino, dividindo a classe estudantil em vários grupos: os que foram para a luta armada, os que voltaram para sua rotina e os que defendiam abertamente o Golpe como o CCC – sigla do grupo de Comando de Caça aos Comunistas (Beiguelman, 1994). Posteriormente, vários estudantes tornaram-se líderes e membros de grupos de luta armada que abrangiam várias siglas, sendo muitos dizimados por torturas e execuções sumárias (Dirceu & Palmeira, 1998).

Com a instalação do regime, a ditadura militar se estabeleceu apoiada por grupos empresariais, a classe média, meios de comunicação, governadores de Estado, grande parte do Congresso Nacional e, externamente, pelo governo norte-americano. O regime militar durou cerca de vinte e um anos e, durante esse período, o regime transitou nas seguintes fases (Borges, 2012):

- 1964-1998 (Do AI-1 ao AI-5).
- 1968-1974 (endurecimento do regime, repressão e ativistas com prisões Sumárias, casos de desaparecimento e tortura).
- 1974-1985 (distensão lenta e gradual do regime, seguido da promulgação da Anistia de 1979).

2.5. A Ditadura civil-militar no Brasil: os Atos Institucionais

Em 09/04 de 1964 instala-se o Ato Institucional 1 (AI-1), o primeiro Ato Institucional do Regime Militar, que cassa direitos políticos de opositores do regime, e retira o direito de estabilidade dos servidores públicos (Gaspari, 2002b).

A ditadura soberana se caracteriza não somente pela usurpação do poder (golpe militar), mas também, pela concentração em suas mãos de todos os poderes e funções do Estado (a manutenção do regime). Ela supõe evidentemente, uma forma extremamente autoritária do exercício do poder. (Borges, 2012:27).

Os Atos Institucionais foram gradativamente endurecendo o Regime. Até o AI-5, que deu plenos poderes ao Regime, para, em nome da segurança nacional, prender, matar, torturar opositores do Regime, era um golpe dentro do golpe (Borges, 2012). O segundo Ato Institucional, AI-2 de 27/10/1965, dava ao governo militar poderes para extinguir os partidos e transformar em indiretas as eleições para Presidente, Vice-Presidente e Governador (Gaspari, 2002b). As consequências políticas deste Ato Institucional era tornar difícil qualquer vitória da oposição, criando-se novas regras (Skidmore, 1991). Por fim, foi decretado do Ato Institucional nº 5, mais conhecido como AI-5, que realmente tornou o até então militar, numa ditadura escancarada, num alusão ao termo supracitado como representante dessa fase pelo escritor Élio Gaspari (Gaspari, 2002b). O Ato Institucional nº 5, AI-5, instaurado em 1968, foi justificado pelos militares a partir de um discurso do então deputado Márcio Moreira Alves, que solicitava às moças que não aceitassem dançar com cadetes do exército no baile, como repúdio aos Militares (Ventura, 2013). “O discurso de Márcio Moreira Alves serviu apenas para colocar o seu autor no primeiro lugar da lista de execuções – e na incômoda posição de entrar para a História como o pivô da maior crime política vivida pelo regime militar naquele ano” (Ventura, 2013:188). Utilizando este pretexto visto como um ato de ataque institucional ao Exército, os militares encontram ocasião para obter plenos poderes (Ventura, 2013).

2.6. A Ditadura civil-militar no Brasil: Os Anos de Chumbo

Os chamados “Anos de Chumbo” – assim denominados pela prática sistemática de repressão -, através de prisões sumárias, sequestros e torturas, encontraram eco entre os militares que justificaram suas práticas como forma de garantir a ordem.

Para os opositores do Regime, a prática de torturas físicas e psicológicas ganha centralidade e, obviamente, um forte caráter de denúncia. Para os militares, tal prática foi episódica e, sobretudo, desconhecida dos escalões superiores. No máximo, afirmam, houve excesso nos dois lados. Mas não negam totalmente tal prática e até a justificam usando o discurso do mal menor (Souza, 2012:171).

No entanto, em Gaspari (2002b), vemos que Geisel emerge como o único general a defender a tortura: “Acho a tortura em certos casos torna-se necessária, para obter confissões” (p. 37). Para Borges (2012), os militares que sabiam das práticas de tortura, hoje diante da revelação de que tais práticas ignóbeis eram uma rotina do regime, afirmam que:

Tal referência merece registro, uma vez que, hoje, muitos militares afirmar para se eximirem de qualquer responsabilidade sobre os excessos praticados durante o período de 1964-1985, que quem tomou o País foram os grupos e não as forças armadas (Borges, 2012:35).

A prática sistemática da tortura torna-se, então, um símbolo dos Anos de Chumbo, segundo Gaspari (2002b) “O que torna a tortura atraente é o fato de que ela funciona. O preso não quer falar, apanha e fala” (p. 37). Utilizada como ferramenta no combate ao terrorismo, segundo os militares que defenderam sua prática, a tortura tornou-se uma prática comum nos Anos de Chumbo (Gaspari, 2002b). considerada ignobil, e uma atitude desonrosa, a tortura prevaleceu ante o silêncio da sociedade civil e de políticos. Um exemplo disso é a fala do senador Patrônio Portella, líder da Arena, que em novembro de 1969, explicou que “medidas extralegais seriam usadas contra aqueles que estivessem à margem da lei, os quais deveriam esperar remédios extralegais” (Skidmore, 1991:255). Neste cenário, se intensifica as ações dos grupos que optaram pela luta armada, que passaram a praticar sequestros de embaixadores em troca de presos políticos. Ao todo foram sequestrados: o embaixador da Alemanha e o embaixador da Suíça (Skidmore, 1991). A tortura nos porões militares torna-se prática recorrente e a luta armada sucumbe diante do aparato repressor dos militares (Gaspari, 2002b).

Caldas (2004) em seu relato autobiográfico “Tirando o capuz” relata a experiência da tortura nas celas militares: “Nada do que ouvi ou imaginei conseguiu aproximar do jamais imaginado aparato de tortura criando do DOI-CODI, no 1º Batalhão de Polícia do Exército (p. 109). A justificativa da prática de tortura como respostas às ações armadas dos guerrilheiros não encontra respaldo histórico. Em Skidmore (1991), vemos que:

A tortura praticada pelo governo não acabou com a derrota dos guerrilheiros, nem para surpreender, uma vez que os torturados não esperavam a ocorrência de uma ameaça armada para começar o trabalho. A tortura pelo governo de suspeitos políticos no Nordeste, por exemplo, começou dias depois do Golpe de 1964, muito antes do aparecimento de qualquer oposição armada (p. 249)

Casos emblemáticos como a tortura e o desaparecimento de Stuart Angel Jones em 1971; e a brutal tortura e morte de Eduardo Leite, o Bacuri, em 1970 que teve seus olhos arrancados, orelhas cortadas, dentes removidos, são exemplos da selvageria praticada pelos torturadores nas celas brasileiras (Gaspari, 2002b). Coptados pelo discurso de resistência, muitos estudantes secundaristas e universitários aderiram à luta armada, o que mobilizou de forma contundente movimentos civis que se indignaram com a prática de tortura a jovens oriundos da classe média (Skidmore, 1991).

Com a repressão, a censura e a propaganda política do Governo militar alardeando o crescimento econômico brasileiro, notícias sobre tortura e desaparecimento demoraram a ter repercussões e começaram a ter visibilidade, como, o surgimento do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), presidido por Iramaya de Queiroz Benjamim, mãe de dois estudantes que atuavam na luta armada: Cid Benjamim e César Queiroz Benjamim (Silva, 2011).

As denúncias recorrentes sobre práticas de tortura no exterior e movimentos civis organizados pela Igreja Católica, a OAB, como destaque para ações de documento Brasil Nunca Mais, que se tornou símbolo de movimento contra a ditadura, facilitaram a mobilização pela anistia (Skidmore, 1991). O dossiê publicado em forma de livro em 1985, prefaciado por Dom Evaristo Arns, então arcebispo de São Paulo, é resultado do colhimento de relatos de presos, e seus familiares sobre as inúmeras formas de violação de direitos humanos durante o regime militar. “As experiências que desejo relatar no frontispício desta obra pretendem reforçar a ideia subjacente em todos os capítulos, a saber, que a tortura, além de desumana, é o meio mais adequado para levarmos a descobrir a verdade e chegar à paz” (Arns, 1985:11). As práticas de tortura, se tornam uma prática de rotina e um recurso autoritário de imposição desumana, de obter informações, mas que na verdade, se apresenta como uma ferramenta de terror, cujo objetivo é disseminar o medo. A tortura traz com ela a subversão do direito. Além das sequelas físicas, as torturas marcam psicologicamente de tal modo o torturado, que em muitos casos, preços políticos, no limite das suas forças, fizeram pronunciamentos em veículos de comunicação, negando suas ideias e, até condenando os atos anteriormente praticados.

Um exemplo disso é o depoimento de Manoel Henrique Ferreira que, através de carta à 1^a Auditoria da Aeronáutica do Rio, anexado aos autos, assim narrou sua experiência (Arms, 1985:221):

(...) em mim, essas torturas tiveram ainda o papel de desestruturar psicologicamente. Elas levaram-me até o ponto de ir à televisão fazer um pronunciamento contra a luta da qual eu participara. Eu fui à televisão, fiz um pronunciamento negando minhas ideias, e fiz isto sob um estado completo de desestruturação por todas as torturas sofridas, por todas as ameaças e pelo medo que tinha que vier a ser morto. (...)

Tais feitos, sobre a personalidades de torturados, demonstram como uma prática desumana como a tortura, aniquila e destrói a capacidade do indivíduo de se colocar e se manter fiel às suas convicções, visto o terror que lhe é imposto. Os depoimentos, colhidos no dossiê Brasil Nunca Mais, analisou centenas de relatos de presos políticos, e seus familiares submetidos à toda espécie de tortura física e psicológica, incluindo a elaboração de depoimentos forjados, confissões falsas, prisão de menores de idade, inclusive crianças, além de parentes, que eram usados como forma de coagir o preso a falar, sob a ameaça de que seu familiar poderia ser também preso e torturado, ainda que não houvesse qualquer prova que o compromettesse com as ações as quais os presos se encontravam acusados.

As técnicas de tortura demandavam um sistema de precisão calculada, cuja prática tinha como objetivo a fragmentação psicológica do preso. Entre as técnicas utilizadas, se encontravam o pau-de-arara, que consistia numa barra de ferro, onde o preso era pendurado e submetido a choques elétricos, palmatórias e afogamentos. Choques elétricos com fios ligados ao corpo, nos ouvidos, dentes, língua, dedos e órgãos sexuais. Além da chamada cadeira do dragão, onde o preso recebia choques elétricos de alta intensidade, amarrado numa cadeira e outras práticas ultrajantes, como a técnica da geladeira, onde o preso era mantido numa cela com baixíssimas temperaturas, sem nenhuma vestimenta.

A intimidação provocada pela tortura deixou sequelas psicológicas irreparáveis em muitos presos políticos. A prática da tortura se apresenta como ferramenta que é sustentada pela ideologia de combate ao inimigo interno e justificada como necessária para garantia da segurança nacional.

Outro aspecto traumático a ser analisado, é a clandestinidade. Utilizada como recurso de sobrevivência, e até mesmo uma estratégica para despistar e confundir os agentes de segurança do Estado, a clandestinidade foi também uma situação de cunho existencialista. Com a identidade e a

imagem apresentadas em cartazes, como procurados da justiça, ou em arquivos dos serviços de repressão, tornar-se clandestino tornou-se um ato de criar e recriar-se em um outro, onde família, amigos e conhecidos não existiam ou pertenciam mais ao seu relacionamento. “A mudança de nome implicava a criação de uma nova história de vida e a composição de outra identidade social que deveria ser mantida” (Gianordoli-Nascimento, 2012:111). Outra questão que se torna extremamente aviltante, foi a prática sistemática de desaparecimento que se tornou rotineira nos anos mais sombrios da repressão. A impossibilidade de enterrar, de ritualizar o luto, deixou famílias com lacunas psicológicas irreversíveis. “A sepultura, como lugar material torna-se assim, a marca duradoura do luto, o resumo do gesto de sepultura” (Ricoueur 2012:377). Somente no Governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995, é que foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, vinculados ao Ministério da Justiça (D’Araújo, 2012).

Até hoje a questão do desaparecimento permanece soterrada sobre os arquivos, e como uma cripta, os documentos militares representam a sepultura das informações, implicando numa intervenção do Estado sobre o direito ao luto de famílias que tiveram suas histórias interrompidas -, impedido a restituição identitária e mnemônica inviabilizada pela impossibilidade do rito do sepultamento.

Os casos mais emblemáticos, com grande repercussão nacional, se remetem ao desaparecimento de Stuart Angel Jones (já citada anteriormente) – morto sob tortura, por Agentes da Aeronáutica, que transformou a busca de sua mãe, a estilista Zuzu Angel, retratada recentemente no cinema – e o ex-deputado Rubens Paiva, cujo desaparecimento se torna o exemplo clássico de ruptura de memória, narrados por seu filho Marcelo Rubens Paiva, no clássico livro “Feliz Ano Velho”, além dos já citados desaparecidos da guerrilha do Araguaia.

2.7. A resistência à ditadura civil-militar no Brasil

Apesar do apoio de setores considerados da sociedade, como os empresários, a classe média e a Igreja, a ditadura foi de tornando, de certa forma, símbolo de truculência, principalmente pelas ações contra as manifestações populares lideradas por estudantes e trabalhadores. Alguns setores radicalizaram sua forma de oposição regime, como foi o caso de organizações clandestinas que passaram a utilizar a prática de ações armadas numa demonstração de força e resistência ao regime. Dirceu e Palmeira (1998) indicam que partidos e organizações clandestinas começaram a atuar no

movimento estudantil antes de 1968 e, a partir do AI-5 começaram a atuar com as mais variadas siglas, por exemplo:

- Ação Libertadora Nacional – ALN
- Movimento Popular de Libertação Nacional – Molipo
- Var Palmares
- Vanguarda Popular Revolucionária – VPR
- AP – Ação Popular
- Polop - Organização Marxista Política Operária
- Colina
- Rede – Resistência Democrática

Esses grupos de guerrilha urbana praticaram atos de sequestro de embaixadores estrangeiros em troca de presos políticos, assaltos a bancos, e alugavam imóveis denominados ‘aparelhos’ onde articulavam suas ações e viviam com documentos falsos. Considerados como terroristas, seus rostos eram estampados em toda parte e a delação era incentivada. Grande partes destes ativistas eram estudantes universitários oriundos da classe média, e alguns outros militantes antigos, ou militares desertores (Borges, 2012).

A resposta ao regime veio com a organização de grupos armados, compostos por civis e militares que, apoiados pelo governo e empresários, tinham a missão de aniquilar os focos de guerrilha, como foi o caso da Operação Bandeirantes (OBAN) (Gaspari, 2002a).

Na federação das indústrias de São Paulo, convidaram-se empresários para reuniões em cujo término passava-se o quepe. A Ford e a Volkswagen forneciam carros, a Ultragás emprestava caminhões, a Supergel abastecia a carceragem da rua Tutóia com refeições congeladas (Gaspari, 2002a:62).

De 1970 A 1973, no Governo Médici, as guerrilhas sofreram suas maiores baixas. Neste momento, o Brasil vivia o milagre econômico com grandes obras, foi campeão da Copa do Mundo, e os casos de tortura e desaparecimento não eram de conhecimento da opinião pública, já que os meios de comunicação estavam sob censura (Mocellin & Camargo, 2007).

Foram identificadas outras organizações de luta armada. Várias organizações de esquerda, num total de quase 50, seguindo o dossiê Brasil Nunca Mais. Entretanto, nem todas elas efetivamente, fizeram ações de combate, se reunindo apenas em função de discussões e teorias ideológicas. As organizações que optaram por ações armadas, foram dissidências de outros grupos, como por exemplo, a ALN, MOLIPO e a TI, que saíram do PCB. A armada no Brasil. A guerrilha mais emblemática deste período foi a Guerrilha do Araguaia, criada pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), que se estabeleceu ao lado do Rio Araguaia na região do Pará. Lá começou a se instalar, em 1967, sendo descoberta sua existência pelos militares em fins de 1971, que realizou o primeiro combate em 1972, culminando com o terceiro e último combate em 1974, com o aniquilamento total da guerrilha, e a herança de 70 desaparecidos (Borges, 2012). A guerrilha do Araguaia foi a maior estratégia de resistência ao regime num espaço rural. Idealizada nos moldes de guerrilhas campesinas, foi criada com o propósito de atrair a população rural para a resistência contra o regime no espaço do campo. A guerrilha do Araguaia foi um plano audacioso e que foi descoberto pelo governo de forma aleatória, e até hoje é considerada a maior resistência organizada contra o regime militar.

Os grupos de resistência, que se utilizaram das ações de combate se baseavam na argumentação da teoria marxista, que considera legítima uma revolução com práticas violentas protagonizadas pela massa de oprimidos, justificada como um ação necessária. Neste processo, muitas organizações se fragmentaram, dando origem a novas siglas, como MR-8, PORT, MEP, POC, entre outras.

2.8. O Regime Militar e as Universidades

As Universidades brasileiras como espaço de concentração de vários setores da sociedade, demonstraram inicialmente não estarem tão polarizados por ocasião do golpe. Entretanto, a partir dos confrontos ocorridos durante as passeatas organizadas pelos estudantes, de forma significativa, a parcela de universitários se aliaram de alguma forma aos setores de resistência ao Regime aumentou. Dirceu e Palmeira (1998) apontam para a grande participação dos estudantes universitários nos movimentos pró e contra o regime principalmente nos anos de 1968.

Ventura (2013), sobre isso assinala que:

As agitações estudantis se alastraram por quase todo o país. Em Fortaleza, o Serviço de Informações dos Estados Unidos, o Usis, era destruído por manifestantes; em Recife, 2 mil universitários realizavam uma passeata proibida; em Belém, estudantes eram retirados à

força da universidade, fechada pelo reitor; em Natal, uma greve paralisava todas as faculdades; em Maceió, protestos; na Bahia, um estudante ferido por um policial revoltava a população; em Brasília, a universidade permanecia ocupada pelos estudantes e cercada pela polícia; em Minas, três estudantes eram baleados, em policial gravemente ferido por um paralelepípedo e um carro oficial incendiado; em São Luís, os muros amanhacaram pichados: “O Brasil é o novo Vietnã”. Em Goiânia, um policial civil invadiu a Catedral Metropolitana, onde se reuniam estudantes, e feriu a bala dois deles: Telmo de Farias e Maria Lúcia Jaime (p. 111).

Syrkis (1980) salienta a participação dos estudantes universitários como uma marca dos anos 60. A universidade brasileira, portanto, foi um espaço não apenas de acalorados debates, mas de intensa atuação de resistência ao regime e, posteriormente, incisiva participação na luta armada. Esta marca a qual Syrkis se refere, remete-se aos acontecimentos ocorridos no mesmo ano de 1968 em Praga e Paris. De forma geral, os estudantes davam o tom de descontentamento em várias partes do mundo. O que demonstra que a reação dos estudantes brasileiros era consequência de várias mudanças que ocorriam naquele momento de transição política no cenário internacional. Testemunhando os acontecimentos que embalaram as décadas de 60 e 70, os protagonistas deste período consideram que os anos posteriores trouxeram um retrocesso nas discussões que, até então, eram bandeiras dos estudantes que reivindicaram um papel mais atuante das universidades enquanto espaço de conhecimento. As universidades tiveram um papel de caráter muito relevante em todo Cone Sul. No Brasil, em particular, eles foram palco de formação de muitos líderes políticos de resistência. Sobretudo, os estudantes compreendiam que a universidade se tornara um lugar de vanguarda e discussão. Foram para as ruas, de forma concreta, manifestar o descontentamento com a repressão. Os estudantes foram, sem dúvida, um classe que se destacou como uma das mais combativas e presentes na resistência à repressão. “Ao contrário do movimento francês, não se lutava no Brasil contra abstrações como a ‘sociedade de opulência’ ou a ‘unidimensionalidade da sociedade burguesa’, mas contra uma ditadura de carne, osso e muita disposição para reagir” (Ventura, 2013:130).

As lideranças universitárias que se apresentavam contrárias ao regime, também encontraram hostilidade no ambiente universitário, como o grupo CCC, sigla que corresponde ao significado de Comando de Caça aos Comunistas, um movimento de ultradireita que combatia os estudantes alinhados com os grupos de esquerda.

As organizações dos estudantes, reunidos sob siglas como UME (União Metropolitana dos Estudantes), UNE (União Nacional dos Estudantes), UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), demonstravam grande mobilização em protestos contra o regime, ainda que

fragmentadas durante o período pré-AI-5. “Por isso posso dizer que o movimento estudantil de 68 foi bem mais do que uma luta contra a ditadura e uma revolução de comportamento: foi também uma revolução educacional, que poderia ter dado ao Brasil uma outra universidade.” (Dirceu & Palmeira, 1998:109).

Nos turbulentos anos de ditadura militar, as universidades brasileiras se tornaram um símbolo muito emblemático de resistência, que não se reduziu ao discurso político, mas toda conjuntura que havia o contexto mundial.

2.9. O declínio da ditadura civil-militar no Brasil e a Anistia de 1979

O descontentamento com o regime militar se torna gradativamente mais significativo com os índices de crescimento econômico, que não atendiam mais as demandas do país. Pautado pelo lema do crescimento econômico, a ditadura apresentou suas falhas na condução de sustentação do *boom* econômico. O Brasil, país do futuro, se deparava com a dificuldade do governo e manter as promessas de tornar-se independente economicamente e atingir o patamar de um país desenvolvido. O milagre econômico começou a ruir. Movimentos de resistência ao regime começaram a ganhar apoio popular e denúncias de torturas e mortes eram veiculadas no exterior. A Igreja Católica se tornou porta-voz da resistência civil na luta contra a ditadura (Mocellin & Camargo, 2007).

A ditadura já não sustentava com o discurso nacionalista e progressiva, detentores de um plano nacional de crescimento e desenvolvimento econômico. Por sua vez, a política internacional adotada pelo governo norte-americano, que denunciava as práticas de violação de direitos humanos nos governos militares, tornou o Brasil referência de ações criminosas a partir de uma postura do governo Jimy Carter em condenar tais práticas. Com a posse de Ernesto Geisel, o regime começa o processo de distensão lenta e gradual, e com as mortes por tortura de Herzog e Manuel Fiel Filho, entre 1975 e 1976, padres, bispos, a igreja e a sociedade, até então silenciosa, começam a protestar contra as arbitrariedades do regime. Começa-se a luta popular pela Anistia (Borges. 2012).

Vale ressaltar que tal revigoramento da sociedade civil apresentou forte relação, com a atmosfera de otimismo quanto à liberalização do sistema político criada com a ascensão do general Ernesto Geisel à chefia do país, em 1974 (Silva, 2011:10).

Ainda em Silva (2011), vemos que “Neste contexto a mobilização em prol da anistia tomou vulto, chegando a receber apoio de organismos internacionais e de comitês pró-anistia que se

formaram em países europeus” (p. 11). A luta pela anistia antecede a este período com a mobilização de comitês, que começam a se proliferar pelo país.

2.10. Por uma Anistia ampla, geral e irrestrita

Inicialmente a Anistia foi requerida como a possibilidade de extinguir o exílio e a prisão de ativistas políticos que lutaram contra o Regime. Foram mobilizados vários comitês para a instauração de pautas que iriam nortear as passeatas pró-anistia. Com cartazes e fotografias de exilados e presos, a população foi para a rua exigindo a anistia. O lema Ampla, Geral e Irrestrita foi o condutor das aspirações do que esperavam que fosse esta lei. De certo modo, foi o que aconteceu de ambos os lados. Posteriormente, os que foram alvo da repressão, questionaram sua aplicação.

A Lei nº 6.683, chamada *Lei de Anistia* foi encaminhada em 1979 ao Congresso Nacional pelo então presidente militar João Baptista Figueiredo (Mezarobba, 2006, p. 37). Afirma Fausto Macedo (no Estado de São Paulo, em 27 de maio de 2010) que “a proposta dos movimentos sociais que lutavam por uma anistia ampla, geral e irrestrita perdeu por cinco votos no Congresso Nacional” e que acabou ganhando a “anistia proposta pela ditadura” (Ferraz, 2013:35);

Neste aspecto, observa-se que a amplitude e a abrangência da anistia, proposta pelos movimentos civis, foi submetida a um jogo de forças entre os cruzamentos do ato de recordar e esquecer (Ferraz, 2013). Em Silva (2011), vemos que:

Por outro lado, a ideia da anistia sofreu forte oposição por parte dos setores militares, receosos quanto à suposta onde de agitação popular que o retorno dos proscritos provocaria. Some-se a isso o alegado “revanchismo” presente nas iniciativas, entendido como a responsabilização de militares e mesmo civis ligados ao setor de segurança e repressão por conta dos ‘excessos’ porventura contidos no desempenho de suas funções (p. 110).

2.11. Repercussões de uma lei de interpretações ambíguas

A anistia é um recurso jurídico antigo e remonta, segundo Ricouer, à Constituição de Atenas (Ricouer, 2012). No entanto, o caso brasileiro, no que tange à Anistia de 1979, as várias interpretações sobre a lei, esbarram nos interesses políticos considerados pertinentes por época de sua criação. “A compreensão do significado político e jurídico do termo “anistia” na história do Brasil remete-nos diretamente ao contexto político de disputa entre regime ditatorial e a resistência política na década de 1970” (Torelly & Abrão, 2012:178).

Neste sentido, observamos que a interpretação dada à lei da anistia confere aos grupos interessados uma visão que se compromete com a questão ideológica de cada um.

Não se deve confundir a Campanha da Anistia com a lei de 1979. A campanha surgiu ainda em 1975, quando foi criado o “Movimento Feminino pela Anistia”. Em 1977, com a eclosão de manifestações estudantis em diversas cidades do país, a campanha ganhou maior fôlego. A exigência de uma anistia “ampla, geral e irrestrita” tornou-se *slogan* da campanha. Ela foi marcada pela esperança (Fico, 2012:30).

Entretanto, sendo a cultura de direitos humanos uma questão ainda não considerada na sociedade brasileira, a anistia sofreu interpretações que ora caminhava no contexto do cenário político de sua criação. “A Lei de Anistia, em 1979, beneficiou vítimas e opressores e funcionou como escudo de proteção contra crimes praticados pelo governo. Desde então tem sido entendida como encerramento de todas as pendências relativas ao período militar” (Araújo, 2012:41).

2.12. Discussões recentes sobre a Anistia

A Anistia, enquanto conceito de liberdade e esperança, foi apresentada de forma antagônica como conceito de impunidade e esquecimento. Entretanto, como resultado de uma trajetória de luta pelo conhecimento histórico das mortes e desaparecimentos ocorridos no regime militar, foi instaurado no Brasil instrumentos jurídicos de reparação: a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, que funcionou entre 1995-2007, e a Comissão de Anistia, atuante desde 2001 (Torelly e Abrão, 2012). Esta busca pelo reconhecimento das práticas de tortura e outras violações aos direitos humanos, remonta ao ano de 1979, quando associações de defesa dos direitos humanos, a Igreja Católica, familiares de presos e desaparecidos políticos, sob a coordenação de Dom Evaristo Arms, então arcebispo de São Paulo e do pastor Jaime Wright, organizaram um volumoso dossiê com informações sobre as violações praticadas pelo Estado, durante o regime militar, sendo publicado em 1985 o livro que daria o nome ao projeto: Brasil Nunca Mais (Araújo, 2012). Já citado anteriormente.

Atualmente a Comissão da Verdade, que iniciou os seus trabalhos em 18/11/2011, pretende elucidar casos de desaparecimento, autores de violações de direitos humanos, e numa proposta de conciliação, preencher as lacunas impostas equivocadamente, a partir da lei de anistia, interpretada como a lei do esquecimento.

No próximo capítulo, abordaremos a teoria das representações sociais, seu escopo teórico, sua aplicabilidade e sua convergência em vários campos do conhecimento. Enquanto uma teoria concebida dentro do âmbito da Psicologia Social, a Teoria das Representações Sociais se apresenta como um conhecimento de abrangência nas áreas da sociologia, educação, antropologia e saúde. Neste propósito, a teoria das representações sociais se propõe a observar e demonstrar como um conhecimento restrito se transforma num conhecimento de acesso comum e como esse processo se estabelece. A partir das contribuições de vários teóricos que enriqueceram esta teoria, o capítulo a seguir apresenta o contexto em que esta teoria surge e sua aplicabilidade na pesquisa apresentada.

3. A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

3.1. O histórico da Teoria das Representações Sociais

A Teoria das Representações Sociais, concebidas pelo psicólogo social franco-romeno Serge Moscovici, em sua obra seminal “La Psycanalyse, son image, et son public”, publicada em 1961, apresentou um estudo sobre a apropriação da Psicanálise pela sociedade parisiense de então, e suas representações por diversos setores da sociedade supracitada. Retomando o conceito de representações coletivas de Durkheim, Moscovici analisou como um conhecimento específico é apropriado e transformado em conhecimento de senso comum (Moscovici, 2012a).

Entretanto, o conceito de representações coletivas de Durkheim, apresenta uma apropriação mais estática, repetidas a cada geração, abrangendo um amplo espectro, incluindo os mitos, as crenças, práticas de trabalho e a religião que norteiam um grupo social, enquanto que o conceito de representações sociais é mais dinâmico (Moscovici, 2012a).

Em entrevista a Ivana Marková, Moscovi (2012a) contextualiza o surgimento da Teoria das Representações Sociais, quando analisou de que foram vários setores da sociedade parisiense se apropriavam da Psicanálise, e a vinculam e a conectavam a outros termos já assimilados pelos parisienses.

Essa foi também a ocasião de mostrar que, quando uma nova ideia, ou conhecimento científico, penetra na esfera pública, a vida cultural de uma sociedade, então você tem uma verdadeira *Kulturkampf*, lutas culturais, polêmicas intelectuais e oposição entre diferentes modos de pensar. (Moscovici, 2012a:312)

Observando o modo em que a Psicanálise era retratada pela imprensa e pela propaganda marxista, Moscovici observa como um conhecimento específico é assimilado mediante a penetração de seus termos antes restritos ao meio acadêmico, e é reconstruído e incorporado nas relações sociais onde as ideias são intercambiadas e apropriadas pelo senso comum (Moscovici, 2012a).

Neste sentido, ao reconhecer a dinâmica em que as representações sociais se estabelece, Moscovici (2012a), apesar de retomar o conceito de representações coletivas de Durkheim, considera que as representações coletivas diferem das representações sociais sob os seguintes aspectos:

Eu acentuo essas diferenças com uma finalidade específica. As representações sociais que me interessam não são nem as das sociedades primitivas, nem as suas sobreviventes, no subsolo de nossa cultura, dos tempos pré-históricos. Elas são as de nossa sociedade atual, de nosso solo político, científico, humano, que nem sempre têm tempo suficiente pra se sedimentar completamente para se tornarem tradições imutáveis (Moscovici, 2012a: 48).

Enquanto Durkeim, com o conceito de representações coletivas, defendia a transmissão dos conhecimentos a cada geração por repetição de crenças, ciência, mitos e religião de forma estática que norteiam e configuram um grupo social. Moscovi (2012a) apresenta as representações sociais como uma apropriação espontânea do senso comum de conhecimentos que são compartilhados no cotidiano e que muitas vezes sequer se tornam uma tradição.

Em Farr (1995), vemos a diferenciação do conceito de representações coletivas de Durkheim e o conceito de representações sociais de Moscovici, ocorreram mediante a complexidade das sociedades modernas, caracterizadas por seu pluralismo e rapidez que ocorrem com mais frequência nos âmbitos culturais políticos e econômicos.

A teoria das representações sociais adquire, então, conceitos que apresentam o modo em que um conhecimento específico é apropriado e transformado pelo senso comum, Moscovici (2012a) para distinguir como o conhecimento é apropriado e representado, cria categorizações as quais denomina como universo consensual e retificado. Nos universos consensuais, as pessoas expressam suas ideias e opiniões, seus pontos de vista num processo que mantém dinâmico o intercambiamento de ideias e as relações sociais, considerando grupo social. “Em um *universo consensual*, a sociedade é vista como um grupo de pessoas que são iguais e livres, cada um com possibilidade de falar em nome do grupo e sob seu auspício” (Moscovici, 2012a :50).

Sobre o conceito de universo retificado, a apropriação de um conhecimento é filtrada pela compreensão que o indivíduo percebe a partir de sua atuação no seu grupo social.

Num *universo retificado*, a sociedade é vista como um sistema de diferentes papéis e classes, cujos membros são desiguais. Somente a competência adquirida determina seu grau de participação de acordo com o mérito, seu direito de trabalhar “como médico”, “como psicólogo”, “como comerciante”, ou de se abster desde que “eles não tenham competência na matéria” (Moscovici, 2012a : 51-52).

Para Moscovici (2012a), o contraste entre os dois universos possui um impacto psicológico. No universo retificado, o conhecimento é concebido com rigor científico e meritório, o

conhecimento é atribuído ao especialista, que apresenta suas conclusões mediante uma investigação precisa e fundamentada teoricamente.

A teoria das representações sociais propõe analisar como um conhecimento científico é apropriado e transformado pelo homem comum (Vala, 2000). Segundo Moscovici (2012a:46), “As representações sociais devem ser vistas como uma maneira específica de compreender e comunicar o que nós já sabemos”. “Com as representações sociais, tratamos de fenômenos observáveis diretamente ou reconstruídos por um trabalho científico” (Jodelet, 2001:17). Ainda em Jodelet (2001)m observamos que “Elas nos guiam no modo de nomear e definir conjuntamente os diferentes aspectos, tomar decisões e, eventualmente, posicionar-se frente a eles de forma defensiva” (p. 17).

Abric (2000), numa ampliação teórica da representação social, apresenta quatro funções essenciais, que são categorizadas mediante a sua aplicação dentro do processo de transformação e apropriação do conhecimento. Principalmente, temos a função de saber, que se apresenta como um processo de permissão de trocas sociais com a transmissão e a difusão do saber ingênuo. Este saber ingênuo seria o esforço que todo ser humano apresenta permanentemente para compreender e comunicar o que apreendeu no contexto em que se encontra. Em seguida há também outra função essencial, denominada função identitária, que se estabelece a partir dos processos de comparação social. Seguimos, então, com a função de orientação que reflete a natureza das regras e dos elos sociais, definindo que é aceitável dentro de um contexto social. E, por fim, a função justificadora, que tem por finalidade preservar, justificar as diferenças sociais e estereotipar as relações entre diferentes grupos.

Como toda teoria tem uma finalidade, a da Teoria das Representações Sociais é observar como compreendemos, assimilamos e comunicamos o que sabemos (Moscovici, 2012a).

[...] a finalidade de todas as representações é tornar familiar algo não familiar, ou a própria não familiaridade.

O que eu quero dizer é que os universos consensuais são locais onde todos querem sentir-se em casa, a salvo de qualquer risco, atrito ou conflito. Tudo o que é dito ou feito ali, apenas confirma as crenças e as interpretações adquiridas, corrobora, mais do que contradiz, a traição (p. 54).

Qual seria então a diferença entre os conceitos de coletividade de Durkheim, que concebe o pressuposto da repetição de crenças, mitos, religião e conhecimento dentro de uma perspectiva

comunitária e as representações sociais? No primeiro caso, há uma dinâmica de construção e reconstrução, no segundo, um modelo estático de repetição de tradições (Moscovici, 2012a).

Sempre há necessidade de estarmos informados sobre o mundo à nossa volta. Além de nos ajustar a ele, precisamos saber como nos comportar, dominá-lo física ou intelectualmente, identificar e resolver os problemas que se apresentam: é por isso que criamos representações (Jodelet, 2001:17).

Retomando Moscovici (2012a), que retratou de que forma a sociedade parisiense se apropriou da Psicanálise no pós-guerra (2ª Guerra Mundial), vemos que quando uma nova informação penetra várias camadas da sociedade, esta nova informação se vinculará com outra informação já existente, o que demonstra a necessidade de se dominar este novo conhecimento conectando as crenças já assimiladas pelo grupo social.

Uma questão ilustrativa é a representação social da AIDS, que associou a doença a crenças, mitos e punição religiosa. “Esta visão moral faz da doença uma estigma social que pode provocar ostracismo e rejeição e, da parte daqueles que são assim estigmatizados ou excluídos, submissão ou revolta” (Jodelet, 2001:19). Quando a AIDS surgiu nos anos 1980, várias crenças e debates nortearam o tema. Mediante sua forma de transmissão, a AIDS foi vinculada à uma série de conexões que reforçaram a estigmatização dos portadores que se viam marginalizados e penalizados pela doença. Assumir ou omitir tornou-se uma prática como se a revelação de portar a síndrome carregasse significados para a imagem ora construída pelo portador. Por ser uma síndrome associada ao sexo, a AIDS tocava em tabus como homossexualidade, que por muitas vezes era associado à promiscuidade, e a AIDS uma sinalização de condenação para os que estivessem contaminados (Jodelet, 2001).

As representações sociais em torno da síndrome, acirraram debates sobre temas delicados e, uma invasão num espaço até então reservado: a sexualidade das pessoas (Jodelet, 2001), o que até então, revelada um tabu e uma moralidade conservadora e preconceituosa sobre a doença.

Elaborada com o que se representam, estas representações se inscrevem nos quadros de pensamento preexistentes e enveredam por uma moral social – faça-se ou não o amálgama entre perigos físico e moral. A liberdade do sexo seguro se opõe às “virtudes” da tradição e encontra aí um novo cavalo de batalha, sustentado pela autoridade religiosa (Jodelet, 2001:20).

Ao retomar as origens da ideia de representação social, Moscovici (2003) apresenta as três facetas das representações sociais que se originaram da ideia inicial da representação coletiva. A primeira se trata de reconhecer que todos os saberes, incluindo crenças, línguas e todas as instituições, são instituídas pela sociedade. Neste sentido, Moscovici (2003) analisa o conceito de Durkheim que evidencia que a coletividade é representacional, significada virtualmente nas suas representações, mesmo antes de saber em que aspectos são coletivos ou sociais. A segunda faceta da representação, analisada por Moscovici (2003), seria a conexão entre o sistema neural e as representações, e como a consciência e a memória contém representação que se sobrepõe na vida psíquica. A terceira faceta implica como conhecimento é permeado pelos conceitos sociais numa estrutura cognitivo-holística.

Nós pudemos constatar em que sentidos foram aparecendo sucessivamente as três facetas das representações sociais: inicialmente, como elas são geradoras da realidade social; em seguida, como elas são uma classe específica de representações; e, por fim, a valendo-se da hipótese que considera sua estrutura cognitivo-holística, a suposição de que elas são necessariamente sociais (Moscovici, 2003:22).

As representações sociais são constituídas por diversos fatores. Moscovici (2012b: 226) assinala que “Toda lógica ou racionalidade são sociais, mas não do mesmo modo nem visando os mesmos objetivos”. Ao entrevistar e perguntar sobre psicanálise, os entrevistados apresentaram formas de respostas, que ele categorizou como dispersão de informação. Isto revela que a maioria das pessoas, ao ser questionada por um tema, dá em geral respostas abundantes, mas insuficientes, sinalizando uma defasagem constitutiva, resultado de diversas inferências e contribuições de uma sociedade tão pluralista, que moldura de acordo com os valores de cada grupo social uma percepção sobre um determinado tema proposto sem a precisão que teria um especialista (Moscovici, 2012b).

Outro aspecto considerado é o que Moscovici (2012b) chama de “pressão para interferência”, ou seja, uma atitude de estar sempre preparado para responder como resultado de uma expectativa social, uma sociedade onde se tornou comum a constante troca de informações. “Certamente, o peso dessas pressões para a inferência nas trocas intelectuais se deve ao fato de que, na vida cotidiana, somos “preceptores interessados” e nos vemos como emissores com uma audiência conhecida, aquela dos colegas, amigos, correligionários, etc.” (Moscovici, 2012b: 229).

A natureza das representações sociais deve ser vista como uma maneira específica de compreender e comunicar o que nós já sabemos, partindo dos processos de criação das

representações sociais denominadas ancoragem e objetivação. Em Vala (2000) vemos que ancoragem é um conceito que Moscovici usa para se referir a uma segunda categoria de processos associados à formação das representações sociais, que seria tornar o não familiar em familiar, e a organização das relações sociais através da constituição da representação. A ancoragem seria então uma forma de processar algo estranho dentro de critérios já conhecidos, a fim de torná-lo tangível e acessível (Moscovici, 2012a). “Ancorar é, pois, classificar e dar nome a alguma coisa” (Moscovici, 2012a: 61).

No caso da AIDS, a vinculação da AIDS é uma punição moral, construiu uma representação social sobre a síndrome. A AIDS então teria se ‘ancorado’ nos estigmas sociais relativos ao comportamento sexual (Jodelet, 2001). Segundo Moscovici (2012a: 63), “Categorizar alguém ou alguma coisa significa escolher um dos paradigmas estocados em nossa memória e estabelecer uma relação positiva ou negativa com ele”. A ancoragem então seria uma incorporação de um conhecimento dentro de paradigmas de um grupo social (Moscovici, 2012a).

Moscovici (2001) utiliza o exemplo da Psicanálise, quando temos como ‘complexo’ ancoram outros, a saber: complexo de timidez, complexo de poder. Moscovici (2012a: 67) afirma que “Ao mesmo tempo, o vocabulário psicanalítico se ancora no vocabulário da linguagem do dia a dia e torna-se, assim, socializado”.

No que se refere a AIDS, a síndrome foi ancorada em dois termos, por exemplo: câncer gay (Jodelet, 2001), denotado que esta ancoragem estava sujeita a conhecimentos e pressupostos já adquiridos e contaminados pela moralidade social, categorizando a doença como resultado de uma prática sexual.

Vala vai nos apresentar às perspectivas das ancoragens a partir da contribuição de Doise, que considera que as ancoragens se constroem a partir de outras percepções que localizam o sujeito quando ele encontra um novo conhecimento.

A primeira perspectiva foi proposta por Doise (1992). Segundo este autor, podemos considerar três grandes tipos de ancoragem das representações sociais: ancoragens psicológicas, sociológicas e psicossociológicas. Dito de outra forma, esta perspectiva propõe que se estude as lógicas individuais, sociológicas e psicossociológicas que regulam o processo de ancoragem (Vala, 2000:475).

A diferenciação entre as categorias de ancoragem se apresenta de acordo com as modelagens em que se manifestam. As ancoragens psicológicas referem-se às representações de análise individual ou interindividual, a sociológica, à relação entre as pertenças sociais, e a psicossociológicas na forma como os indivíduos se situam simbolicamente em um grupo social (Moscovici, 2012a). O segundo processo é a objetivação em que se descobre a qualidade icônica de uma ideia, ou ser impreciso, reproduzindo o conceito de uma imagem (Moscovici, 2012a). Para exemplificar o conceito, Moscovici cita a aquisição de termos psicanalíticos pelo senso comum. “Depois do surgimento da Psicanálise, não se diz mais que alguém é irascível ou briguento, diz-se que é agressivo ou recalcado. As categorias do normal e do patológico mudaram” (Moscivici, 2012b: 103). A objetivação, portanto, permite a coisificação do conhecimento científico dentro de um cânone do senso comum (Moscovici, 2012b).

3.2. A Teoria das Representações Sociais na Psicologia Social

Sendo uma teoria que converge vários campos, a Teoria das Representações Sociais interessou a psicólogos sociais, sociólogos e antropólogos, o que retrata a possibilidade desta teoria de dialogar em diversos espaços, respeitando as características peculiares de cada campo de conhecimento. É interessante observar, que esta possibilidade amplia o enriquecimento e a abrangência que esta teoria proporciona nos mais distintos setores de pesquisa. No que se refere à psicologia social, tradicionalmente alinhada ao conceito norte-americano de individualização e análise de sujeitos, a TRS, num conceito europeu, se apresenta como um conhecimento capaz de interagir teoricamente numa composição de contribuição com outros saberes. As contribuições de outros campos de conhecimento, ao longo da história, consolidaram o terreno para o surgimento da teoria das representações sociais, embora Sá (1996) faça uma diferenciação entre a psicologia social americana e a psicologia social europeia, no que se refere aos processos de construção e pressupostos teóricos. Para Sá (1996), entretanto, a Teoria das representações sociais se configura de forma mais significativa no âmbito da psicologia social europeia. É longa e vasta a lista de domínio de pesquisa à partir do conceito das representações sociais (Vala, 2000). Sobre citações de variadas pesquisas, Vala (2000) afirma que:

Ao representar esta longa e incompleta lista de domínios, objetos ou problemas para compreensão dos quais o conceito de representação social foi julgado útil , visa-se mostrar como está a presença de um campo de investigação vivo e orientado para a interrogação das interrogações do nosso

tempo. Mas um segundo objetivo presidiu à seleção das obras referidas: mostrar a pluralidade metodológica, temática e conceptual deste campo de pesquisa.

Uma das diferenças observadas em Sá (1996), é que a psicologia social americana tem uma vasta pesquisa ao longo do século XX, enquanto que os europeus adaptaram a pesquisa norte-americana ao seu contexto. A diferença entre psicologia social americana e a europeia está em seus pressupostos teóricos, já que a psicologia social americana sofreu grande influência do behaviorismo de Skinner e foi construída pelo viés do individualismo.

3.3. A “Grande Teoria” e suas abordagens complementares

Segundo Sá (1996), a teoria das representações sociais, concebidas por Moscovici seria uma “grande teoria” que foi acrescida com contribuições complementares de teóricos como Jodelet, Abric e Doise. Em recente publicação, observamos que:

Como atesta a organização temática da IV Conferência, acredita-se que a Escola Brasileira de RS se estrutura, principalmente, em torno de três abordagens teóricas que se desenvolveram a partir da TRS: a abordagem processual, liderada por Denise Jodelet; a abordagem estrutural, liderada por Jean-Claude Abric e também conhecida como a Escola de Midi; a abordagem societal, liderada por Willen Doise, identificada nos meios acadêmicos como Escola de Genebra (Almeida, 2009:716).

A teoria do núcleo central de Jean-Claude Abric é a que utilizaremos na nossa pesquisa. Segundo Sá (1996) uma das contribuições de Abric, inclusive, foi a objetividade que os críticos apontam faltar na teoria original de Moscovici. Segundo Sá (1996), Abric propõe que a representação social é regida por um sistema interno duplo, que seria o sistema interno duplo, que seria o sistema central, que é rígido, consensual, coerente, estável e está ligado à história coletiva de um grupo social, definindo sua condição de homogeneidade, e o sistema periférico que é caracterizado por uma flexibilidade, integrando experiências individuais, sendo sensíveis ao contexto. Mas é no sistema central que ocorre a organização da representação, que gera a significação dos elementos da representação (Abric, 1994 *apud* Sá, 1996). “Neste sentido, Abric conclui que o levantamento do núcleo central é importante, inclusive para conhecer o próprio objeto da representação, ou seja, para saber o que afinal de contas está sendo representado” (Sá, 1996:71). Em síntese, se o sistema central é normativo, o sistema periférico é funcional (Sá, 1993). “Retornando a Abric, para concluir: o sistema central é estável, coerente, consensual e historicamente determinado; o sistema periférico é, por seu turno, flexível, adaptativo e

relativamente heterogêneo quanto ao seu conteúdo” (Sá, 1996:77). Através desta contribuição de Abric, sobre o núcleo central e o sistema periférico, é possível investigar a forma em que as representações sociais originam e se contextualizam no cotidiano (Sá, 1996). A Teoria das Representações Sociais é uma teoria que nos permite compreender a assimilação dos conhecimentos específicos pelo senso comum (Vale, 2000).

Podemos então definir o núcleo central como um núcleo estruturante de uma representação, tendo duas funções (Sá, 1996):

- Função generadora: é o elemento através do qual se cria, ou se transforma, o significado dos outros elementos constitutivos da representação. É através dele que os outros elementos ganham um sentido, um valor (Abric, 2000).
- Função organizadora: é o núcleo central que determina a natureza dos elos, unindo, entre si os elementos da representação. Neste sentido, o núcleo é o elemento unificador e estabilizador da representação (Abric, 2000).

Em outras palavras, o sistema central, ou núcleo central, é essencialmente social e ligado às condições históricas, sociológicas, ideológicas e relativamente independentes do contexto imediato, sua origem está no contexto global, histórico e social.

A contribuição da teoria das representações sociais foi muito significativa para compreender a transformação do conhecimento restrito num conhecimento de senso comum, o que permite analisar as elaborações cognitivas que se estabelecem quando um assunto ou conhecimento tradicionalmente de cunho não tão acessível é apropriado e transformado num saber comum. Dentro dessa perspectiva, a teoria das representações sociais colabora com dispositivos que permitem investigar de que foram os grupos sociais intercambiaram outros conhecimentos dentro de seu contexto, dando contornos peculiares ao saber acessado.

Em seguida, apresentaremos o capítulo de memória social, onde abordaremos o conceito de memória social, suas várias categorizações e a convergência da memória social com as representações sociais. Dentro de um processo histórico e documental, analisaremos o fenômeno mnemônico e suas perspectivas, composições, tanto ao aspecto social, quanto individual. De que forma esta memória é construída, apreendida e demonstrada, a partir de marcos memoriais,

narrativas e documentos. Considerando o tema da anistia, discorremos como a memória social deste evento se apresenta numa configuração coletiva.

4. MEMÓRIA SOCIAL

Neste capítulo, trataremos da memória social a partir das contribuições teóricas que fundamentam a pesquisa e norteiam esse campo de estudo. A questão da memória, enquanto fenômeno social, tem suscitado o interesse de pesquisadores de diversos campos, como a sociologia, antropologia e história, que, se associou à psicologia social (Sá, 2005).

Em tempos mais remotos, a memória já era um tema considerado na Filosofia. Ricoeur (2012) nos aponta que a Filosofia Socrática nos legou dos conceitos: Um platônico e um Aristotélico. Para Platão, a memória e a representação presente de uma coisa ausente. Enquanto que Aristóteles comprehende que a memória é a representação de uma coisa anteriormente percebida, adquirida ou aprendida. A memória como fenômeno social é concebida posteriormente, porém, durante muito tempo, a tradição da valorização da memória foi norteada pelo paradigma da capacidade de armazenar dados, um treino mnemônico (Cordeiro, 2014).

“Quando falamos em “memória”, uma variada gama de ideias nos vem à mente. Memórias nossas de infância, memórias no período histórico, edificações memoriais, memória com capacidade cognitiva, entre outras formas em que esse fenômeno pode ser encontrado.” (Cordeiro, 2014:25)

A concepção de memória, enquanto fenômeno de ordem individual, mudou, adquirindo uma importância sociológica, como vemos abaixo em Jedlowski (2005):

“Nosso conceito de memória mudou: o modelo de memória com armazenagem de traço passado, um modelo que remonta a Santo Agostinho foi desconstruído e reformulado. O debate contemporâneo concebe a memória não como armazém, mas como uma pluralidade de funções inter-relacionadas.” (p. 87)

Cordeiro, (2014) assinala que foi a partir de Friedrich Hegel, com a obra “Fenomenologia do espírito”, que se abre espaço para a consolidação e clarificação de dias vertentes complementares do conhecimento que travavam do passado: a psicologia e a história.

Assim, quando Halbwachs publicou seu primeiro estudo sobre memória, *Les cades sociaux de la mémoire* (1925), no qual ele descreve a memória como um fenômeno eminentemente social, nada mais era do que uma consequência da sugestão de Hegel para converter o passado para o conteúdo da memória (Cordeiro, 2014:26).

Sobre as terminologias, memória social e memória coletiva, aplicada de forma indistinta sobre o mesmo conceito, Sá (2011) propõe que o termo memória social seria um termo genérico que abrigava categorias de memórias específicas.

No esforço de localizar variados termos num mapa conceitual abrangente, a primeira coisa que fiz foi dar ao território, coberto por esse mapa a denominação genérica de “memória social”, porque me parecia já haver uma tendência nesse sentido no conjunto dos estudos (Sá, 2011:36).

Vemos então em Sá (2011) categorizações específicas da memória social, assim denominadas:

1. Memórias pessoais: Segundo Sá (2005) não se trata de uma inferência a um processo individual, utilizando para isto o termo memórias pessoais. O confronto proposto por Hawbwachs, entre memória individual e coletiva, Sá aponta que a memória pessoal, assim por ele designada, não está em contraposição às memórias coletivas, mas estão sujeitas aos contextos sociais. Podemos sintetizar o termo memória pessoal, como um processo que tem como inferência básica o passado da própria pessoa que lembra, trazendo embutido em si uma dimensão social (Sá, 2005).
2. Memórias comuns: Utilizando a proposição de Jedlowski (2000), Sá (2005) classifica as memórias comuns como uma coleção de numerosas memórias pessoais acerca de um mesmo objeto, numa interseção que pode ser estabelecida pelo período histórico em comum, estrato social, o que permitiria o compartilhamento de experiências e fatos em comum. Podemos então concluir, que são as somas das lembranças de muitas pessoas que, apesar de não estarem reunidas, vivenciaram o mesmo evento (Sá, 2005).
3. Memórias históricas: Segundo Sá (2005), a terminologia foi objeto de veto por parte de Halbwachs, que considerava contraditória a junção nos termos. Entretanto, em virtude da expansão do campo de estudo da memória social, a terminologia apresenta possibilidades de compreensão da memória histórica em dois sentidos: história da memória e memória da história.
4. Memórias coletivas: são as versões que resultam da elaboração cognitiva do significado e das características descritivas de eventos ou de épocas passadas de um dado grupo social.
5. Memórias históricas orais: que se valem apenas de recursos internos como a fala interativa e a rememoração privada.
6. Memórias públicas: que envolvem a exploração do passado na esfera pública.

7. Memórias práticas: que é a incorporação de crenças e hábitos desde a infância, por exemplo, como rituais e performances (Sá, 2005).

Nesse aspecto, cabe-nos ressaltar que a memória social de um grupo, é resultado de um processo de construção e reconstrução, idas e vindas, permeada de uma complexa rede de informações, registrada de diversas formas (Jedlowski, 2003).

Sá (2003), considera que a memória coletiva, uma categorização da memória social do contexto coletivo, não pode ser confundida como a história e que a expressão memória histórica não se corresponde de forma integral, pois associa dois termos que se opõem em mais de um ponto.

Apesar da pesquisa analisar um evento histórico - A Anistia de 1979 -, a especificidade da memória social, compreendida como conduta de pesquisa, será a “memória coletiva”, já descrita anteriormente sua definição. Para isso, trataremos a seguir, sobre as diferenciações entre memória histórica e memória coletiva, como contribuição para o melhor entendimento da escolha pela abordagem da memória coletiva.

4.1. Memória coletiva e memória histórica

Em Naiff (2010) vemos que, ainda em Halbwachs há uma diferenciação entre memória coletiva e memória histórica.

“Halbwachs tentou também diferenciar a memória coletiva da memória histórica. Para o autor, a história começa exatamente quando a memória coletiva se enfraquece pela extinção do grupo (morte ou dispersão dos indivíduos) que existia como suporte, tornando-se necessário preservar este conhecimento institucionalmente através de uma memória escrita.” (Naiff, 2010:153).

Como vimos anteriormente, o termo “memória coletiva”, também abrigava de forma indistinta o conceito da memória social. Além de Sá (2011) e Naiff (2010), Cordeiro (2014), propõe uma diferenciação interessante entre o termo memória coletiva e memórias históricas e políticas.

Assim, o que chamamos de “memória histórica” e “memória política” configuram muito mais histórias, coletadas, ordenadas, enquadradas, do que, propriamente, o que Halbwachs entende por memória coletiva, que envolveria um processo dinâmico dentro de cada grupo que a perpetua. Assim, memória coletiva é uma construção dinâmica do passado, compartilhada por um grupo, que a perpetua ao lingo, somente, de sua existência (Cordeiro, 2014:29).

Ainda sobre isso, Ricoeur (2012) afirma: “os leitores de *Memória coletiva* talvez nunca tenham avaliado a medida da ruptura que interrompe o curso da obra, quando é introduzida a inesperada distinção entre memória coletiva e memória histórica” (p. 404).

A distinção entre ambos é descrita por Ricouer (2012): “Em primeiro lugar, a histórica é aprendida pela memorização de datas, de fatos, de nomenclaturas, de acontecimentos marcantes, de personagens importantes, de festas a celebrar. É, essencialmente, uma narrativa ensinada, cujo quadro de referência é a nação” (p. 404). Enquanto a memória histórica é concebida pela exterioridade, a memória coletiva é a memória vivida (Ricoeur, 2012). Cordeiro (2014) analisa ainda que a memória histórica e a memória política realizam um trabalho de enquadramento. Para Pollak (1989), Halbwachs considerava a nação como a forma mais acabada de um grupo, e a memória nacional, a forma mais completa de uma memória coletiva, considerando que os trabalhos atuais sobre a memória coletiva apontam para uma perspectiva construtivista. Pollak (1989) sinaliza a busca pela distinção entre memória coletiva e memória histórica: “O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história” (p. 11). Este enquadramento da memória se estabelece como um norteador para a construção de uma memória oficial, com referências que irão forjar uma versão que se dará organicidade aos fatos e sentido a história social de um grupo.

Sá (2007) nos apresenta uma distinção bastante esclarecedora:

O conceito tradicional de memórias coletivas, cunhado por Halbwachs (1950/2004), é aqui mantido para designar as memórias que, em seu processo de construção, são objetos de discursos e práticas coletivas de grupos sociais razoavelmente bem definidos. Em sua atualização do pensamento de Halbwachs, Jadłowski (2001) define a memória coletiva como “um conjunto de representações sociais acerca do passado que cada grupo produz, institucionaliza, guarda e transmite através da interação de seus membros” (p. 05).

Mediante isso, a pesquisa ora apresentada, foi conduzida sob a perspectiva da memória coletiva, por considerar a memória de uma coletividade específica: professores universitários com mais de 50 anos, que testemunharam o evento da Anistia de 1979.

Apesar de nos debruçarmos sobre os fatos históricos que nortearam a Anistia de 1979, nos importa considerar a memória que esta coletividade guarda do evento, sem excluir as narrativas históricas, obtidas nos registros que contextualizam historicamente o evento. Esta coletividade traz em si uma identificação de sua posição geracional. A memória coletiva de um grupo, portanto,

também está sujeita a representação social do evento abordado. Sobre as interpretações de um evento, e como ele é expresso (Rouquette, 1994 *apud* Chamon, 2006) nos aponta que: “A maior parte do tempo, cada um está convencido de que fala da realidade das coisas quando apenas exprime sua própria compreensão daquilo que percebe” (p. 34).

Em “A Atualidade do Conceito de Gerações de Karl Mannheim: perspectiva para análise das relações entre educação e trabalho”. Weller (2005) assinala que:

Buscando analisar a especificidade do convívio dos indivíduos interligados (*verbunden*) pela unidade geracional (*Generationseinheit*), Mannheim chama atenção para o fato de que a unidade de uma geração não consiste em uma adesão que tenha por objetivo a criação de grupos concretos, preocupados em constituir uma coesão social, ainda que, ocasionalmente algumas unidades geracionais possam vir a constituir grupos concretos, tais como os movimentos juvenis, entre os quais podemos citar movimento estudantil de 1968. Mas a parte desses casos específicos, nos quais a conexão geracional (*Generationszusammenhang*) pode levar a formação de um grupo concreto, o autor destaca que ela é uma mera conexão, ou seja, casualmente os indivíduos pertencem a ela, mas não se percebem como um grupo concreto (p. 9).

Neste sentido, a memória coletiva de um acontecimento está condicionada segundo Mannheim a posição geracional (*Generationslagerung*) que as pessoas expostas ao evento tinham em relação ao mesmo (Weller, 2005). Sobre isso os conceitos de conexão geracional (*Generationszusammenhang*), unidade geracional (*Generationseinheit*) é que formam as interpretações sobre a tipologia do conceito de gerações (Weller, 2005). Enquanto isso, observamos que o processo de enquadramento na memória histórica se realiza com negociações, busca de coesão, disputas de memórias e sua gestão.

Essa ideia diz respeito à organização, conformação, e controle, aos quais a memória (enquanto conteúdo) é submetida, tornando-se, assim, um objeto de disputa importante. Tais estudos visam, de certa maneira, a formação (ou pelo menos a análise) de uma memória e uma história “nacionais” e/ou “oficiais”. Haveria, aqui, um controle sobre essa memória, criando, assim, disputas pelo direito à memória tais estudos não se referem à memória coletiva enunciada por Halbwachs, na medida em que o autor afirma que a memória se apoia sobre o “passado vivido”, pautada na continuidade, que deve ser vista sempre no plural, como memórias coletivas – e não como uma única memória coletiva oficial, como é o caso da memória histórica e da memória política (Cordeiro, 2014:29).

Pollak (1989) ilustra a memória em disputa, utilizando os seguintes exemplos: o expurgo soviético, com as denúncias de crimes no período Stalinista (sendo revista a memória mítica em torno de Stalin); a Perestroika e a Glasnost nos anos 80 na Rússia e a releitura da memória soviética; e o caso das vítimas do nazismo durante a Segunda Guerra Mundial. A disputa de memórias históricas consolida a construção de mitos, que ganham importância mediante o contexto histórico em que estas memórias são revisitadas.

Compreendemos que os mitos a respeito da luta armada sempre funcionaram como um importante capital simbólico, fator de distinção política, para aqueles que, no retorno ao país, integraram-se nas mais diversas atividades, como a carreira política, a militância social ou a vida acadêmica (Angelo, 2011:23).

Com a Anistia de 1979, a memória histórica é revisitada, após anos de silêncio e proibição. A repressão, a censura e a interdição dos veículos de comunicação, geraram uma memória do porão. Uma memória clandestina, que emergiu tão logo as intervenções nos canais de comunicação perderam sua força.

Essa memória “proibida” e portanto “clandestina” ocupa toda a cena cultural, o setor editorial, os meios de comunicação, o cinema e a pintura, comprovando, caso seja necessário, o fosso que separa de fato a sociedade civil e a ideologia oficial de um partido e de um Estado que pretende a dominação (Pollak, 1989:15).

Neste sentido, observa-se que a memória histórica é sujeita ao contexto e influências de várias memórias que vão sendo consolidadas mediante o processo histórico, e as condições em que os registros são divulgados em Sá (2007) analisa a consolidação da memória histórica, por meio da “memória da história”, que se constrói mediante a memória dos fatos presenciados, ou que teve notícia, sendo uma memória do conhecimento que se adquiriu dos fatos. No caso da Anistia de 1979, e a memória histórica deste evento, os relatos sobre os chamados “anos de chumbo”, que influenciaram o movimento pró-anistia, ganham espaço logo após a Anistia, no processo de irrupção das “memórias subterrâneas”, termo cunhado por Pollak (1989). Sendo assim, a memória histórica dominante, vem exatamente das vozes silenciadas pelo regime.

Embora no Brasil o processo de redemocratização tenha sido controlado pelos militares com base no princípio da Anistia para os dois lados, também é possível identificar um processo de institucionalização de uma memória da repressão a partir de uma visão construída pela esquerda. Com o fim do regime, seguiu-se uma explosão editorial de biografias e autobiografias de ex-militares da luta armada que se fortaleceu pelo interesse dos leitores em conhecer uma história silenciada (Mancuso, 2011:180).

A memória histórica da Anistia de 1979, e a história de sua memória, estão sujeitas à interpretações históricas do evento, e um conflito que assinala as disputas de memória sobre este fato histórico. Essas disputas são refletidas no número de publicações surgidas no processo de democratização. Além disso, observa-se a quantidade de filmes que retrataram o período da ditadura, numa versão muito alinhadas à ideologias das classes atingidas pela repressão. De forma silenciosa, os que militavam na repressão não ocuparam de igual modo seu lugar na representação ideológica sobre a versão dos fatos que lhes eram compatíveis, nem através de um volume significativo de publicações, nem através de produções cinematográficas.

Ao lado da memória oficial, que exclui, na forma de esquecimento e silêncio, grande parte da história deste País, explode na sociedade outra memória, exibida nos cinemas, nas biografias, nas pesquisas acadêmicas, e principalmente, nas narrativas de seus protagonistas, os militantes de esquerda. As cobranças dos organismos internacionais, as experiências recentes de diversos países da América Latina, entre eles Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Peru e Bolívia, reforçam o sentido da luta e a valorização de outra memória nacional (Ferraz, 2013:41).

O que se observa é que a memória histórica da Anistia, e a memória da história da Anistia, são processos que resultaram da interpretação dos atores que vivenciaram o evento, e que ainda está sendo consolidado apesar de que quase quatro décadas de sua promulgação.

Esse movimento de institucionalização da memória, foi em parte facilitado pelo comportamento oposto dos militares, pois se, de um lado, os “vencidos” procuraram lembrar, os “vencedores”, de outro, esforçam-se para esquecer, retornando em silêncio aos quartéis.

Essa citação de Mancuso (2011) revela que o processo memorialização pós Anistia de 1979, resultou num embate entre as memórias históricas, e paralelo à história oficial do governo vigente, as memórias dos opositores do regime são acolhidas como uma respostas aos anos de silêncio impostos pela repressão.

Segundo Mancuso (2001), os próprios militares estavam divididos quanto ao modo de governar, e que a Anistia de 1979 e sua condução, como resultado de um processo de distensão política, foi alvo de embates entre os militares, o que teria facilitado uma consolidação memorial histórica prevalecente da esquerda anistiada, que agora retornava ao país.

No jogo de forças e cruzamentos entre o ato de recordar e esquecer, situa-se a análise sobre a Anistia no Brasil. Em 1975, acirra-se a luta por ela. Muitos militantes, ex-presos, clandestinos, parentes de atingidos (de exilados presos, mortos e desaparecidos), além de diversos setores da sociedade (intelectuais,

artistas, jornalistas, políticos progressistas, religiosos de vários credos, sindicalistas e estudantes) começaram uma grande campanha (Ferraz, 2013:38).

Dentro deste processo, e sobre este embate, que torna a Anistia de 1979, um evento histórico tão emblemático, sujeito a tantas interpretações. Vemos em Azevedo (2011), que a Anistia se apresentava como um espaço onde a profusão de narrativas sobre a ditadura se consolidam e surgem como a leitura concreta dos fatos ocorridos. Azevedo considera ainda que a Anistia ocorre no momento em que se estabelece um consenso sobre o que significou o período ditatorial. Sobre a memória histórica dos fatos que configuram este período, Azevedo (2011) salienta ainda que:

Ao contrário do que se possa apressadamente concluir, a consensualização da Anistia tornou contraditória a situação dos atingidos. Se por um lado suas ações do passado, na medida em que vistas como de resistência, são tidas como corretas, em contrapartida lhes é exigido o esquecimento e aceitação de uma reparação financeira. A conciliação à brasileira não identifica nem puni culpados (p. 17).

Considerando que a memória histórica da Anistia de 1979 ainda é alvo de debates sobre sua aplicação, a memória coletiva sobre este evento é que pretendemos de fato analisar. Segundo Halbwachs (2013), a memória coletiva é um processo contínuo, e sua distinção da memória histórica pode assim ser explicada:

A memória coletiva se distingue da história, sob pelo menos dois aspectos. Ela é uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, pois não retém do passado senão o que ainda está vivo ou é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém (p. 102).

Sá (2005), sobre esta característica que identifica a memória coletiva como a memória de um grupo, apresenta as peculiaridades que determinam e definem a memória coletiva de um grupo distinto. A manutenção e o eventual desaparecimento de memórias coletivas são norteados a partir de um evento histórico que une um grupo de pessoas que se identifica com este evento:

Não obstante, a referência à memória como atributo de um grupo – que tem um começo histórico, do qual nem todos os membros participam com a mesma intensidade, em relação ao qual as pessoas podem ingressar ou sair, que pode sofrer transformações e até acabar – proporciona, como Halbwachs demonstrou, um recurso teórico conveniente para explicar a formação, a manutenção e o eventual desaparecimento de memórias coletivas e pessoais (Sá, 2007:76).

O que observamos aqui em Sá (2005), é que a partir de um evento histórico partilhado por um grupo, que emerge a memória coletiva, que poderá extinguir-se com o grupo, e que é através de

outras especificidades da memória social, é que a permanência dessa memória seria amparada, como a memória histórica, que enquadra e emoldura esta memória, de forma que esta memória não seja extinta. Compreendendo que a pertinência etária e a posição geracional do grupo a ser pesquisado, o coloca como testemunha histórica da Anistia de 1979, nossa investigação é dirigida pela preocupação em analisar como foi construída, reconstruída e atualizada a memória coletiva deste grupo. Explicamos nossa linha condutora para pesquisa através de Sá (2007):

Embora a fronteira entre memória e história seja aqui muito tênue, a distinção é importante, pois a preocupação do psicólogo social não é com a preservação dos relatos ou com a confiabilidade das fontes, como faz a história oral, mas sim com o processo e as circunstâncias segundo os quais tais memórias são reconstruídas ou atualizadas por conjuntos sociais mais ou menos amplos e, por diferentes critérios, suficientemente circunscritos. Este é o terreno em que talvez a psicologia social possa mais aprender sobre a construção das memórias coletivas e, dessa aprendizagem, recortar subsídios críticos úteis para a prática da história oral (p. 05).

4.2. A Memória Social da Anistia

A Anistia de 1979 foi um evento histórico no cenário político brasileiro. Segundo Araújo (2012), a lei foi tratada como tabu, porque teria beneficiado os militares envolvidos em práticas de violação dos direitos humanos. Desde 1979 as forças armadas fizeram da Lei de Anistia um assunto tabu e atuavam com poder de veto sempre que o tema entrou na agenda política (Araújo, 2012:40). Ainda segundo Araújo (2012) conforme os dados fornecidos pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 42,9% dos brasileiros nunca tinham ouvido falar da Anistia de 1979, e 31,9% já haviam ouvido falar sobre a lei, porém, não sabiam do que se tratava, enquanto que apenas 24,3% tinham conhecimento do teor da lei.

Isso demonstra que a memória social da Anistia de 1979, apesar de sua importância histórica, se processou como uma lei do esquecimento. O que já havíamos observado sobre a dualidade de forças sob a égide da luta que, simbolicamente, se tornou a imposição do governo militar sobre análises posteriores sobre as práticas de violação de direitos humanos que foram executadas e se tornaram perdoadas num processo autoindulgente para não mais falar sobre isso. Ricoeur (2012) afirma que:

Os abusos de memória colocados sob o signo da memória obrigada, comandada tem seu paralelo e seu cumprimento nos abusos de esquecimento? Sim, sob as formas institucionais do esquecimento cuja fronteira com a amnésia é fácil de ultrapassar: trata-se principalmente da

anistia e de modo marginal e do direito de graça, também chamado de graça anistiante (p. 459).

No entanto, o processo de esquecimento se torna um processo de memória importante. Apesar de incongruente, o esquecimento forçado sinaliza o medo de que um conteúdo violento e transgressor venha emergir mediante a busca de reparações e ressentimentos. Vemos em Ferraz (2013) que a anistia é um esquecimento negociável, um acerto de contas, na verdade, um recurso de poder imposto sobre a memória exigindo que essa memória se acomode nesta negociação sem impor futuras versões sobre os fatos.

Mediante isso, a memória social de um tema tão controverso como a Anistia de 1979, sofre inferências que muitas vezes não são conciliáveis, visto as interpretações sobre o tema e as memórias construídas por cada grupo que testemunhou, participou ou leu sobre o tema, em Ferraz vemos que: “Quando novos atores sociais ou novas circunstâncias se apresentam, o passado é ressignificado, e aos poucos cobra uma divulgação pública” (Ferraz, 2013:34).

Ainda sobre isso, Teles (2013) afirma:

Para se chegar ao momento de exceção da Anistia sem que se configurassem como uma saída política violenta, seria necessário ao menos que as partes envolvidas, a singularidade da vítima e a do agressor, fossem mediadas pela terceira personagem, a instituição política, e houvesse o entendimento quanto à natureza do crime sobre quem o porque se é culpado e acerca de seus malefícios para a vida em sociedade. Algo altamente difícil de realizar numa sociedade com herança autoritária. E nesta ambiguidade – de se beneficiar do conceito de anistia para iniciar uma reconciliação, sabendo que sua completude é impossível – que se insere a demanda por direito de justiça da democracia nascente (p. 26).

Sobre a memória revisitada, ilustramos a citação acima com o projeto Clínicas do Testemunho, um projeto do governo brasileiro, que consiste em oferecer às vítimas de tortura durante o regime civil-militar de 1964 a 1979, tratamento terapêutico em grupo que prepara as pessoas para deporem na comissão da verdade. “O formato escolhido para a terapia, em grupo, e o nome do programa – referência ao testemunho, ao relato de vida – tem pacto no tratamento. O nome tem um efeito disparador das lembranças” (Brandalise, 2014:130).

Várias iniciativas populares têm sido feita em nome da memória histórica, e por isso mesmo a Anistia de 1979 ainda é tão debatida. “Infelizmente, nenhuma medida, cível o penal, será capaz de

indenizar plenamente, tornar indene as violações à dignidade humana das vítimas de tortura, sequestros, homicídios e desaparecimentos forçados” (Dantas, 2014:233).

Neste contexto, a importância da memória social se apresenta como uma importante ferramenta de garantia de apaziguamento social. “A reconstrução da memória é uma das medidas mais importantes a ser realizada pelo Estado brasileiro. Trata-se de processo indispensável ao apaziguamento social, é a garantia de não repetição das barbáries cometidas” (Dantas, 2014:233). Ricoeur (2012) apresenta a anistia como recurso que objetiva a reconciliação entre cidadãos inimigos – a paz cívica. Por isso, a memória social e a representação social deste evento histórico, se apresentam então de forma pertinente para o entendimento da construção memorialista deste período. Mediante interpretações tão diversas que contornam esta lei, que completa 35 anos, é que buscamos compreender as memórias sociais dos que testemunharam o evento da lei, no cenário da época em que foi sancionada e como hoje interpreta, o que ocorreu.

Como exemplo de pesquisa de memória social, sobre o período do Regime Militar, que antecede a necessidade da Lei da Anistia de 1979, citamos a pesquisa “A memória histórica do regime militar em três gerações: conteúdos factuais e juízos críticos” (Sá, Castro, Möller, Perez e Bezerra, 2005). Os dados foram obtidos por meio de questionário aplicado a 201 sujeitos adultos, 207 idosos e 434 jovens). Os resultados mostraram que a amplitude e a precisão na lembrança dos fatos e circunstâncias do período em questão, decrescem dos idosos para os adultos e destes para os jovens. A discussão dos resultados levou em consideração as características dos processos psicossociais de construção da memória histórica em três diferentes conjuntos geracionais.

4.3. A Teoria das Representações Sociais e a Memória Social

Sá (2005) aponta, ainda, que o campo de estudo da memória social recebe contribuições teóricas variadas, incluindo da Teoria das Representações Sociais (TRS), o que amplia a visão sobre as repercussões e as consequências das impressões deixadas pelos marcos memoriais na sociedade e sua história. Sendo o ser humano um sujeito histórico e social, sua interpretação com seu mundo se torna pertinente a partir do momento que a memória do seu grupo o identifica. As representações sociais, como uma teoria que atravessa vários campos oferece recursos que acrescentam a visibilidade desta memória construída e reconstruída por um grupo social. Sá (2005) apresenta a seguir exemplos de autores no âmbito da Psicologia Social, que utilizam a convergência entre memória social e a representação social.

A existência de relações estreitas entre a memória social e coletiva e as representações sociais tem sido apontada e explorada por diversos autores no âmbito da Psicologia Social (Jodelet, 1992; Haas e Jodelet, 1999; Sá, 2000; Sá e Vala, 2000; De Rosa e Mornino, 2000; Rossiau e Bernardi, 2002; Sá e Oliveira, 2002). (p. 27).

Neste caso, observamos que o conceito de memória e seus descendentes é uma culminância de contribuições de vários setores do conhecimento, desdobrando-se também em categorias de memórias. Estas categorias servem para localizar o tipo de memória que se pretende pesquisar e solicita uma investigação multidisciplinar que agrupa vários saberes que solidificam a compreensão deste conhecimento tão abrangente, que é a memória social. Seria contraproducente limitar o estudo da memória social, no âmbito da psicologia social, sem considerar as conexões entre a psicologia social e a sociologia e outros campos que tratam do ser humano enquanto sujeito histórico-social.

Finalmente para Jedlowski (2005), o conceito de memória pode ser assim definido:

O que chamamos de memória é uma rede complexa de atividades, cujo estudo mostra que o passado nunca permanece uno e idêntico a si. Mas é constantemente selecionado, filtrado e reestruturado por questões e necessidades do presente, tanto no nível individual quanto social (p. 87)

Por fim, considerando que delimitamos nossa pesquisa enfocando a memória coletiva a partir de um evento histórico, e apresentamos as diferenciações entre memória histórica e memória coletiva, encerramos este capítulo e trataremos a seguir sobre a metodologia aplicada na pesquisa e a discussão e análise dos resultados obtidos.

5. MÉTODO

5.1. Objetivo

Encontrar qual a memória social e as representações sociais que professores universitários, com idade superior a 50 anos, possuem sobre a Lei da Anistia de 1979.

5.2. Sujeitos

A população pesquisada constitui-se de uma amostra baseada em dois critérios: que fossem professores universitários e que tivessem idade superior a 50 anos. Como se trata de uma pesquisa de memória social, as representações sobre o evento pesquisado – a Anistia de 1979 – só poderiam ser evocadas numa população, que por ocasião do evento tivessem um mínimo de discernimento sobre este episódio. Por isso, a pesquisa se norteou pelo critério de convidar participantes que tivessem entre 15 e 21 anos, por ocasião da Anistia de 1979. Foram entrevistados 89 professores, sendo 37 do sexo feminino e 52 do sexo masculino, com faixa etária entre 50 e 73 anos. Sendo a média de idade de 57,46 anos.

5.3. Instrumentos, técnicas utilizadas e análise dos dados.

Para que a pesquisa fosse realizada, um instrumento foi submetido ao Comitê de Ética da UFRRJ. A pesquisa foi realizada em universidades particulares e públicas no Estado do Rio de Janeiro. Os entrevistados foram abordados individualmente e, após assinarem o procedimento de consentimento livre e esclarecido, responderam à pesquisa que foi constituída de um questionário com questões abertas e fechadas, onde o termo Anistia de 1979 foi utilizado como indutor para respostas de evocações livres. Na primeira parte do instrumento, os entrevistados eram solicitados a responder o que lhe vinha imediatamente à cabeça com a expressão “Anistia de 1979 durante o Regime Militar”. Sendo solicitado que respondessem as cinco primeiras palavras e expressões que lhes surgissem imediatamente. Na segunda parte do instrumento, os sujeitos numeravam por ordem de importância as palavras evocadas anteriormente. Finalizando, os sujeitos respondiam de forma livre, sentenças abertas sobre o que entendiam a respeito do desfecho e aplicação da lei. As questões de evocação livre foram analisadas através do programa EVO 2003 (*Esemble de programmes permettant l'analyse des evocations*) que possibilitou a verificação da frequência da evocação, estabelecendo o grau de evidência dos elementos da representação no grupo estudado. Com isso, conseguimos indicar um provável grau de centralidade das cognições evocadas na composição da

representação social. As questões abertas foram categorizadas para análise de conteúdo, e as questões fechadas foram analisadas pela frequência de respostas. O questionário apresentou três perguntas abertas que estavam vinculadas à respostas objetivas anteriores, que se remetiam às questões fechadas. As perguntas foram: Você ouviu/soube algo sobre a Anistia de 1979 recentemente? (esta questão fechada apresentava as opções sim e não). As questões abertas que se remetiam à explicação das opções escolhidas anteriormente foram: /Você acredita que a Anistia de 1979 é relevante a afeta atualmente quais grupos? (esta pergunta apresentava 11 opções para serem assinaladas e a sentença era completada com a pergunta “Por quê?”). A penúltima pergunta era assim expressa: No seu entendimento, a Anistia de 1979 beneficiou: (nesta questão foram apresentadas 4 opções seguidas da pergunta “Por quê?”). A última questão foi assim apresentada: Você considera que a Anistia deveria ser revista? (com as opções sim e não), solicitando ao entrevistado, caso marcasse sim, para que grupos deveria ser feita essa revisão.

As evocações livres foram analisadas pela técnica de construção do quadro de quatro casas, sendo os resultados distribuídos conforme encontrados na evocação dos entrevistados ao termo indutor.

A figura 1 representa um esquema de distribuição de resultados encontrados na evocação dos sujeitos ao termo indutor. Identificam-se como prováveis elementos centrais da representação social os temas localizados no quadrante superior esquerdo, que foram ao mesmo tempo os mais frequentes e os mais prontamente evocados. Por outro lado, no quadrante inferior direito, estão localizados os elementos claramente periféricos, com baixa frequência e menos prontamente evocados. Nos outros dois quadrantes, misturam-se elementos que, tanto podem constituir uma espécie de “periferia próxima” ao núcleo central, quanto outros mais distantes nessa subordinação estrutural.

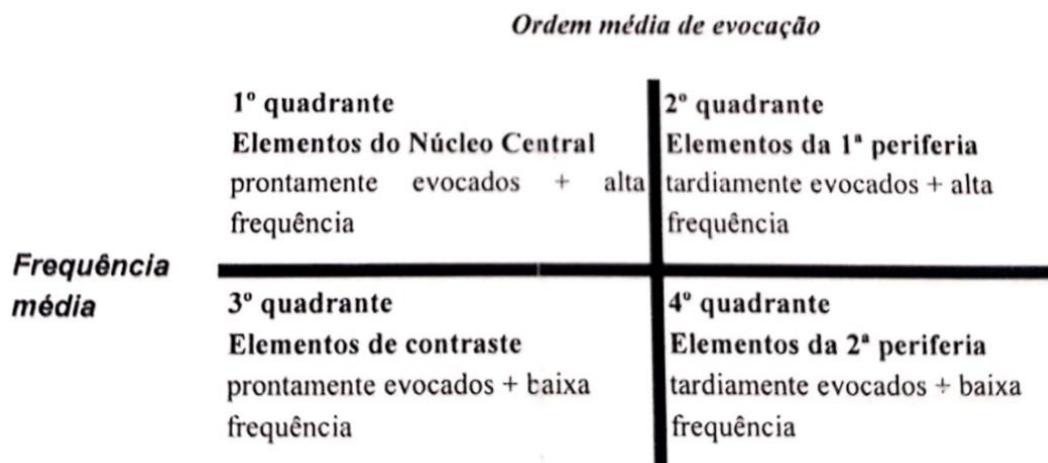


Figura 1: Representação esquemática da distribuição das cognições das representações sociais no modelo de evocação livre.

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No provável núcleo central, que se encontra no lado superior esquerdo emergiu as evocações apresentadas, que se constituíram das seguintes palavras: Democracia, Justiça, Liberdade e Exilados, conforme disposto no primeiro quadrante. Compreendendo então a partir desses resultados, que a Anistia de 1979 significou um marco do início do processo de redemocratização no país. A palavra Democracia se remete então ao sentimento de que este evento evocava após quinze anos de regime de exceção. A palavra Justiça se apresenta como a percepção de que era necessário compreender as ações dos ativistas condenados e exilados dentro de um processo de legalidade. A palavra Liberdade, consideramos que se remete ao processo que, a partir da Anistia, se inicia, como por exemplo, uma lenta liberdade de expressão. Por fim, a palavra Exilados se remete à lembrança imagética de inúmeros exilados que retornavam ao país e desembarcavam no aeroporto. “A anistia trouxe de volta ao país os exilados e à legalidade os perseguidos e clandestinos” (Teles, 2013:21). Este núcleo central também confere uma representação do significado deste evento em tempos tão sombrios. “No plano político, a divisão da nação é ainda mais aguda: mais que nunca a liberdade desejada” (Martins, 2010:157). Temos então, neste quadrante, os elementos mais importantes da representação estudada.

O quadrante superior direito apresenta elementos da primeira periferia tardiamente evocados, mas com alta frequência. Aparecendo as seguintes palavras: Ditadura, Repressão e Tortura. Estas sentenças nos remete ao fato de que tais evocações reproduzem os antecedentes que possibilitaram a reivindicação da Anistia. Não faria sentido uma mobilização nacional em favor da Anistia, caso o país vivesse sob um regime democrático: “A *Lei da Anistia* brasileira foi o ato de reconciliação integrante de uma tentativa de apagar das novas relações democráticas os crimes cometidos pelo Estado ditatorial” (Teles, 2013:2). Portanto, a palavra Ditadura se traduz num elemento de correlação entre o evento da anistia e o regime em que ela foi sancionada. A anistia torna-se então um acontecimento pertinente num regime ditatorial, visto que tal lei representa uma resposta às reivindicações suscitadas num contexto de repressão e violência. A palavra Repressão que apenas aparece neste quadrante, se constitui numa representação de mesmo valor atribuído ao sentimento evocado pelo termo Ditadura. A capacidade do Estado de atingir considerável número de cidadãos com atos de repressão, que variavam desde a entonação de cargos até a perda de direitos políticos, traduz a forma como a anistia é associada às práticas de repressão cometidas nos porões dos órgãos de segurança. Inclusive a mobilização pela anistia foi precedida por várias

denúncias de práticas de tortura ocorridas como ações de rotina que ocasionaram mortes e traumas psicológicos irreparáveis. Essas três palavras: Ditadura, Repressão e Tortura, sinalizam portanto, representações antecedentes que evocam a culminância de fatos que norteiam a mobilização pela anistia.

No quadrante inferior esquerdo se encontra o nome do Presidente Figueiredo, que era o presidente do país por ocasião da anistia, apresentando-se como elemento de contraste. É representado com baixa frequência, mas prontamente evocado. É significativo o aparecimento do nome de um presidente militar, como evocação, em contraste com nomes políticos que na ocasião eram tão populares. Este elemento com baixa frequência, mas prontamente evocado sinaliza a figura emblemática do então general João Baptista Figueiredo.

No quadrante inferior direito, se encontram os elementos mais flutuantes e distantes do provável núcleo central, os termos: Censura, Medo, Mudança, Perdão e Violência podem ser relacionados ao processo que antecedeu e representou a luta pela anistia. A censura, que era uma rotina comum em todos os meios de comunicação, permitia ao Estado uma versão única dos fatos ocorridos durante o regime militar. A censura foi um recurso que atendia às demandas de um Estado que trabalhava com a manipulação de informações que favorecia o desconhecimento por parte da população do que ocorria de fato. A palavra medo também revela o sentimento que pairava sobre as pessoas naqueles anos. Demonstrar descontentamento através de qualquer ato que denotasse resistência era considerado um ato antipatriótico. Com o lema “Brasil, ame-o ou deixe-o”, as autoridades que comandavam o país deixavam claro que a resistência não seria tolerada, e que amar o país era traduzido pela conformidade com as diretrizes do regime. A palavra mudança nos indica que a anistia estava propondo uma mudança no processo político do país. A palavra opressão é associada ao tratamento dado aos opositores do regime. Podemos entender que a palavra opressão está associada à dificuldade de se expressar que era vivida naquele período, mediante a perseguição. A palavra perdão confere à anistia uma percepção de indulto, oferecido pelo Estado para aqueles que resistiram aos ditames do regime, praticando ações armadas, ou de alguma forma, manifestando seu descontentamento através de um ato considerado afrontoso pelo Estado. A palavra violência aparece como correlata às ações denunciadas pelo comitês de mobilização pela anistia, que relatavam o tratamento a que eram submetidos os presos políticos.

Observamos então, que o segundo e o terceiro quadrante representam evocações periféricas ao provável núcleo central, numa espécie de periferia, não tão menos importante, já que emergem em meio às outras evocações surgidas nas induções propostas pelo instrumento.

<2,9 ordem média de evocação ≥2,9					
Frequência <7		Frequência ≥ 7			
Democracia	7	2,65	Ditadura	12	3,11
Justiça	9	2,20	Repressão	93	,75
Liberdade	17	1,65	Tortura	83	,67
Exilados	9	2,35			

<2,9 ordem média de evocação ≥2,9					
Frequência <7		Frequência ≥ 7			
Presidente-Figueiredo	4	1,50	Censura	44	,20
			Medo	53	,70
			Mudança	53	,20
			Opressão	4	4,30
			Perdão	6	3,80
			Violência	4	3,50

Nas questões fechadas, os entrevistados foram convidados a responder as seguintes perguntas:

Você já ouviu/soube algo sobre a Anistia de 1979 recentemente?	
Respostas	Quantitativo
Sim	43
Não	44
Não responderam	2

Quarenta e oito por cento (48%) responderam que Sim, que ouviram recentemente sobre a Anistia de 1979, o que demonstra um equilíbrio nas respostas entre os que não ouviram (49%), com 2 abstenções. Consideramos que esta divisão em um potencial tão simétrico aponta também para o interesse que o assunto pode suscitar sobre os interessados.

Você acredita que a Anistia de 1979 é relevante e afeta quais grupos? (nesta questão mais de uma resposta pode ser escolhida)	
Respostas	Quantitativo
Políticos de esquerda	58
Políticos de direito	31
Jornalistas	51
Artistas	52
A Igreja	20
Movimentos sociais	52
Professores	51
Estudantes	44
Militares	43
Empresários	21
Outros (Nesta questão o entrevistado era convidado a responder “por que”)	6

*Dois entrevistados se abstiveram

Nesta tabela, analisamos o percentual de cada resposta dentro da amostragem. A primeira opção com 58 marcações corresponde a 65% de sujeitos que entendem que a Anistia de 1979 afetou principalmente os políticos de esquerda. Numa correlação com as evocações apresentadas, em que o provável núcleo central apresentou os termos Democracia, Justiça, Liberdade e Exilados, esta opção converge no entendimento de que os grupos de esquerda foram contemplados com a Democracia, porque tiveram respaldo do Estado para terem seus direitos cívicos restituídos e, por fim, liberdade para presos políticos e retorno para o exilado.

A segunda opção, políticos de direita, foi assinalada por 34% dos entrevistados, o que sinaliza uma disparidade sobre a leitura que a amostragem tem sobre os efeitos da Anistia de 1979 nos grupos denominados de Direita. Esta leitura corrobora a percepção de que esta lei foi muito mais tangível nos grupos que resistiram ao governo. Retomando as evocações prováveis do núcleo

central, já citados, tanto a democracia como liberdade, justiça e exilados, não são representações pertinentes a este grupo denominado de direita.

A terceira opção, que tinha como sentença o termo Jornalistas apresentou o percentual de 57%, o que demonstra a conclusão de que esta classe, que esteve sob censura durante todo o Regime Militar, se enquadra de forma significativa com as evocações apresentadas principalmente no que se refere à liberdade. Impedidos de retratarem ou opinarem sobre os acontecimentos que ocorriam no Brasil, muitos jornalistas, viveram na clandestinidade, tiveram suas matérias censuradas, foram presos, demitidos e banidos. Gradativamente, a partir da anistia, esta classe pôde usufruir da liberdade de imprensa, num marco de uma sociedade democrática.

A quarta opção, com 58%, os sujeitos assinalaram como os Artistas como um grupo bastante afetado. Isso se deve ao fato de que a Anistia, propondo uma liberdade ampla e irrestrita, permitiria à classe artística a possibilidade de se expressar, sem que fosse colocada sob suspeita ou censura suas produções. Novamente vemos uma correlação entre esta opção e as evocações do provável núcleo central.

Na quinta opção, com 22% dos entrevistados concluíram que a Igreja, neste caso a Igreja Católica, apesar do grande destaque na mobilização para a Anistia, não teria sido tão afetada pela lei, visto que a organização ainda era vista como uma instituição conservadora. A Igreja, como espaço de denúncia, contribuiu para a culminância da anistia, mas não foi um grupo diretamente afetado.

Na sexta opção, com 58%, os movimentos sociais ganham destaque, naturalmente porque eram duramente censurados e reprimidos durante o governo militar.

Na sétima opção, com 57%, os entrevistados consideraram que os Professores foram bastante afetados. Isso se deve ao fato de que os professores, principalmente os professores universitários, tiveram suas ações vigiadas suas preleções censuradas e, em alguns casos, foram exonerados de suas funções. Por ser uma amostragem dentro do contexto universitário, esta percepção torna-se muito mais próxima.

Na oitava opção, com o termo Estudantes, 49% dos entrevistados considerou esta classe como significativamente afetada pela Anistia. Compreendendo que a classe estudantil representou um dos grupos mais combatidos contra o regime militar, numa correlação com provável núcleo

central, este percentual convalida esta percepção de que a anistia afetou este grupo de forma bastante expressiva.

Na nona opção, aparecem os Militares com 48%, denunciando uma forte correlação entre a Anistia e este grupo em particular, já que a Anistia afeta esta classe ao desconsiderar as práticas de violação de direitos humanos como práticas criminosas. Uma das maiores discussões sobre a aplicação da anistia se deve ao sentimento de impunidade por parte daqueles que foram atingidos pela representação de forma incisiva. Já considerados anteriormente nesse trabalho, há uma grande discussão sobre a revisão desta lei e sua aplicabilidade. Visto que os militares que atuaram nos órgãos de segurança como DOPS e DOI-CODI, foram notoriamente identificados como torturadores e, em alguns casos, assassinos de presos políticos.

Na décima opção, os Empresários são assinalados por 24% dos entrevistados, o que confere uma baixa correlação entre a Anistia e esta classe.

Na décima primeira opção, aparece o termo Outros com 7% de opções assinaladas, com baixíssima correlação com a evocações, não atingindo um patamar significativo que denote uma importância desse termo entre os entrevistados.

Foram identificadas 2 abstenções nesta questão.

No seu entendimento, a Anistia de 1979 beneficiou:	
Resposta	Quantitativo
Mais militares do que os exilados e os opositores políticos	24
Mais os exilados e opositores políticos que os militares	31
Ambos (militares, exilados e opositores políticos foram beneficiados igualmente)	26
Não favoreceu nenhum grupo (militares, exilados e opositores políticos foram beneficiados igualmente)	0

*Nesta questão, o entrevistado poderia escolher apenas uma opção e justificar a resposta.

** Sete entrevistados optaram em não responder às questões objetivas e doze não justificaram sua resposta.

Nesta questão foram apresentadas quatro opções. A primeira opção apresentou um percentual de 29%. A segunda opção 38%. A terceira opção 32%. A quarta não pontuou.

Nesta questão, o entrevistado deveria justificar sua opção. As justificativas seguem abaixo, agrupadas por opções assinaladas. Os que justificaram a opção 1, deram as seguintes respostas:

- *Porque os torturadores não seriam condenados e sim perdoados.*
- *Por estarem em comum à ditadura, que andavam lado a lado.*
- *Porque eles continuaram no poder, foi uma anistia permitida.*
- *Pelo fato da não punição sob condição penal durante o regime militar.*
- *Encobriu muitos atos de opressão e resgata com muita dificuldade o tema.*
- *Até que se faça justiça completa, como fez a Argentina.*
- *Porque evidentemente, os militares – com o apoio de alguns civis – usando aparato do Estado e agindo, indevidamente, em nome do próprio Estado, torturaram, assassinaram, ocultaram cadáveres, sequestraram, cometaram todo tipo de crime, barbárie e covardia, escondidos, hipocritamente, sob a roupagem da legalidade.*
- *Porque era o objetivo.*
- *Para eles a anistia de crimes, como torturar, foi considerada de forma branda.*
- *Os crimes de Estado contra a pessoa humana não foram revelados e punidos. Não houve um estudo caso a caso.*
- *Porque os torturadores saíram ilesos dos crimes cometidos, sendo que a maioria era militar.*
- *Os excessos cometidos não têm a ver com a luta em si. Entre sequestrar uma pessoa e torturá-la, existe uma diferença a ser considerada.*
- *Ela dá garantias de impunidade àqueles que, em nome do Estado, praticaram atos de tortura.*
- *Os agentes do Estado não deveriam ser anistiados, pois defendiam um golpe militar que usurpou o poder da sociedade.*
- *A anistia possibilitou a volta de exilados políticos e permitiu que presos políticos no Brasil fossem libertados, mas não corrigiu, até hoje, as atrocidades ocasionadas pelos militares.*
- *Impunidade.*
- *Os militares torturadores não foram para a cadeia. Empresários que financiaram também ?*

- *Porque não ocorreu a penalização das pessoas que realizavam torturas.*
- *São muitas as críticas. Embora tenha sido uma conquista para a população reprimida do período, estudiosos apontam a lei da anistia como um negócio de sucesso para os poderosos militares. Grandes crimes cometidos não foram julgados.*
- *Eram que os diretamente ligados ao evento.*
- *A referida lei beneficiou prontamente os militares, acobertando seus delitos criminosos de torturas e assassinatos durante o regime militar.*

Análise das respostas que justificam a escolha assinalada na primeira opção, com o percentual de 29% de respostas, observa-se considerações sobre a impunidade e o não julgamento dos militares, empresários e agentes de segurança que praticaram atos de violação de direitos humanos durante o regime militar e foram contemplados pela anistia, sem a reparação de vida, considerando a anistia como um recurso do governo para acobertar crimes de lesa-humanidade. A palavra tortura, e suas derivações aparecem 9 vezes.

As justificativas da segunda opção foram assim agrupadas:

- *Possibilitou a volta ao país.*
- *Permitiu que os exilados voltassem ao Brasil.*
- *Foi uma anistia que permitiu a reorganização dos quadros da esquerda no Brasil.*
- *Porque eles tiveram mais expressão política e social no cenário brasileiro.*
- *Não houve igualdade de benefícios, pois os militares atualmente estão em posição inferior pela Comissão da Verdade.*
- *Porque os militares já estavam no poder, e os presos foram liberados e estavam sofrendo muito.*
- *Porque a sociedade civil foi massacrada, desestruturando sua cidadania e liberdade de pensamento.*
- *Este grupo pôde retornar e seguir com suas vidas.*
- *Por reconhecerem que eles não eram culpados e que pudesse retomar suas atividades.*
- *Eles foram penalizados.*
- *Por permitir sua repatriação, e reconhecimento da legitimidade das suas convicções políticas acima do poder militar, que de certa forma foi fragilizada.*
- *Porque representou a liberdade de expressão, ainda que sob vigilância.*

- *Os exilados e os opositores foram os que mais sofreram danos aos seus direitos humanos durante o regime da ditadura militar.*
- *Porque os exilados foram exilados.*
- *Todos puderam voltar ao país e levar a vida.*
- *Alguns dos nossos intelectuais puderam retornar para contribuir com o desenvolvimento cultural e intelectual do país.*
- *Porque significou o fim da ditadura militar.*
- *Porque a minha vivência, ainda que não muito próxima da anistia, é a de professores voltando a ocupar suas posições na universidade e tendo seus direitos devolvidos.*
- *Foram os que receberam indenizações significativas.*
- *Porque permitiu o regresso de pessoas que sofreram consequências sérias. Permitiu ao país recompor uma inteligência que se encontrava fora.*
- *Porque foram vítimas de arbitrariedade e injustiças.*
- *A maioria, senão todos, passaram a ocupar cargos ou função na estrutura governamental de destaque traçando o caminho da corrupção.*
- *Propiciou regresso dos políticos e intelectuais de esquerda, que estavam exilados.*
- *No mínimo houve a sensação de voltar para casa e organizar as ideias e lutar de fato pelas mudanças sonhadas.*
- *Foram muito crucificados.*
- *Eram os que estavam diretamente afetados, distantes da terra, lutavam pela liberdade e ansiavam pela anistia.*
- *Eles puderam voltar ao país e se engajaram na política nacional com grande destaque.*

A análise da opção 2, com 38% de respostas, demonstrou que, para este grupo, os exilados e os opositores foram os mais beneficiados com a anistia, o que consolida esta opção com o provável núcleo central, onde os termos exilados, justiça, democracia e liberdade aparecem. Podemos compreender que representativamente para este grupo, a anistia, significou um fim em si mesma, quando proporcionou o retorno dos expatriados, e trouxe um sentido de justiça e liberdade, e uma ação democrática dentro de um regime de exceção. Observa-se nestas justificativas, respostas que norteadas pelas palavras volta, retorno, regresso e expressões que denotam a mesma ideia.

As justificativas da opção três foram assim agrupadas:

- Trouxe mudanças na sociedade.
- Essa era a motivação principal da anistia.
- Restabeleceu-se a opinião de cada um.
- Porque as duas classes foram beneficiadas.
- Uma igualdade social para todos.
- Os resultados da anistia envolveram os militares acuados e acusadores, bem como opositores políticos.
- A anistia foi para todos os grupos organizados, reconhecidos ou não, na legalidade ou não.
- Evitar que os processos sejam instaurados para indivíduos suspeitos de práticas cometidas durante o regime militar.
- Pois os exilados e opositores do regime voltaram à vida normal no Brasil, e os militares não foram perseguidos por suas atuações na ditadura.
- Os exilados e opositores retornaram e reconstruíram suas vidas, e os militares não precisaram assumir a responsabilidade pelas ações criminosas.
- Os que foram exilados puderam voltar e ter seus direitos políticos devolvidos, os militares tiveram seus crimes perdoados.
- A anistia foi a lei do esquecimento.
- Tanto militares como políticos receberam benefícios.
- Muitos foram afetados.
- A anistia foi ampla e irrestrita, ou seja, tudo que estava no passado pertencia ao passado.
- Ao mesmo tempo, cidadãos perseguidos durante o regime militar, reconquistaram sua cidadania, ou puderam retornar ao país. Muitos crimes praticados pela repressão como a tortura permaneceram impunes.
- Beneficiou militares, porque permitiu que atenuassem a imagem dos governantes, tornando-os mais humanos. Fundamentalmente, beneficiou exilados e opositores políticos, pois abriu caminho para mudança do regime e a transição para um regime idealmente democrático.
- Militares e opositores foram beneficiados, pois foram igualmente anistiados.
- Porque, além de garantir retorno dos exilados ao Brasil, os direitos políticos e o retorno dos servidores que perderam suas funções no regime militar. Alguns nunca mais encontrados, torturados até a morte,

- *Não se responder.*
- *Ambos, militares da direita e extremistas da esquerda, cometaram crimes. São dois lados da mesma moeda. Ambos tem filosofia de vida muito semelhantes, calcada no uso de armas, da força, da imposição de ideias. Ambos são nacionalistas e estatizantes. A única diferença entre eles está, talvez, no grau de hipocrisia.*
- *Se, por um lado, favoreceu os Agentes do Estado que se excederam, por outro , possibilitou a volta de exilados políticos, algo que grupos de oposição no Brasil na época não queriam.*
- *Pois exilados e opositores ao regime voltaram à vida normal no Brasil, e os militares não foram perseguidos.*

Análise das respostas, justiçadas na opção 3, demonstrou, com o percentual de 32%, que esta opção sinaliza a tendência deste grupo em considerar que a anistia foi um recurso juto, por ter contemplado lados opostos, em que ambos, apesar de lados divergentes, são atendidos da mesma forma, permitindo um recomeço do processo político com o retorno das atividades políticas suspensas durante a ditadura. Nesta opção, observa-se que a anistia é vista como marco que reinaugura processos interrompidos durante o regime de exceção. Portanto, a anistia é vista como o retorno à normalidade político-social.

Você considera que a Anistia deveria ser revista?		
Resposta	Quantitativo	Justificativa
Sim (neste caso o entrevistado deveria justificar sua resposta)	46	
Não	37	

Os que justificaram com a resposta Sim, suas declarações foram assim agrupadas:

- *Políticos.*
- *Agentes do Estado (militares e civis) que atuaram direta e indiretamente no dispositivo de violência, assim como empresários.*
- *Todos os grupos.*
- *Movimentos sociais, professores e políticos.*
- *Políticos em geral.*
- *A vida é dinâmica, e tudo depende do atual contexto.*

- *Para políticos de esquerda e direita.*
- *Sempre se tem algo a melhorar.*
- *Para as pessoas que se envolveram indiretamente (familiares, amigos e colegas de anistiados que não foram contemplados).*
- *Para os excluídos, para setores da imprensa, inclusive atualmente.*
- *Políticos de esquerda, movimentos sociais, professores e jornalistas.*
- *Movimentos sociais, estudantes, professores, políticos.*
- *Exilados, artistas, trabalhadores e classes operárias menos favorecidas.*
- *Em relação aos problemas pendentes com os militares expulsos.*
- *Acho que deveria ser revisado, porque a democracia é onde a lei serve para todos.*
- *Condenar, se for o caso, o torturador vivo e anistiar a memória do torturado morto.*
- *Apenas para aqueles que praticaram o terrorismo de Estado.*
- *Para os militares que beneficiados equivocadamente.*
- *Todos os grupos envolvidos.*
- *Para os crimes de tortura.*
- *Porque os opositores, em grande parte, foram julgados e condenados, os militares não.*
- *Militares.*
- *Com as pessoas que estiveram no poder durante o regime militar.*
- *Para todos.*
- *Para todos que cometem crimes.*
- *Todos, os agentes do governo e os membros da resistência.*
- *Principalmente para os torturadores.*
- *Militares.*
- *As famílias que sofreram consequências em relação à época da ditadura.*
- *Militares, empresários e políticos.*
- *Todos os militares envolvidos com tortura e morte.*
- *Para os agentes do Estado que torturaram.*
- *Investigações são necessárias.*
- *Militares.*
- *Considero que a verdade deve ser apresentada, independente de qual lado for.*
- *Para os militares, pelas atrocidades cometidas durante o regime.*

- *A noção de anistia geral deveria ser revista.*
- *Aqueles que se envolveram em crimes de sangue também têm que ser anistiados.*
- *Para a política de indenizações.*
- *Deveria ser anulada.*
- *Para todos os grupos.*
- *Aos exilados.*
- *Para o grupo que não pagou por seus crimes.*
- *Militares.*

Com 46 respostas assinalando que a anistia deveria ser revista, num total de 83 que responderam, correspondendo a 55% das respostas, este grupo considera que esta revisão deveria englobar todos os grupos, inclusive os grupos de esquerda. Nestas respostas, observa-se uma tendência a ver a revisão para elucidação de casos não esclarecidos, independente da representação política. Neste aspecto, a revisão é vista com uma abrangência de conotação isenta, tanto que as respostas não se concentram apenas nos aspectos que envolveram tortura, mas é estendida a diversos grupos mencionados. Vemos nestas respostas, a necessidade de uma revisão, sem a cunha de revanchismo ou julgamentos de grupos em particular, mas uma revisão que atenda esclarecimentos de vários aspectos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que encontramos e identificamos nesta pesquisa, foi a diversidade de percepções que esta lei representa para professores universitários, que durante o evento da Anistia de 1979 eram jovens, de uma geração que acompanhou o processo de redemocratização do País, depois de quinze anos de dura repressão. Testemunhas dos episódios que nortearam este período de grandes turbulências, esta geração foi atravessada por uma série de acontecimentos que redesenham o cenário político mundial. Um neoexistencialismo não pressentido na época convencia aquela juventude a rejeitar uma secular esquizofrenia cultural que separava política e existência, arte e vida, teoria e prática, discurso e ação, pensamento e obra" (Ventura, 2013: 34).

Envolvidos numa trama, da qual não poderiam escapar ilesos, a geração que viveu de perto o período de repressão, não tinha como se esquivar de fazer uma escolha. Numa alusão ao título do clássico livro de Zuenir Ventura: "1968: o ano que não terminou", a Anistia de 1979, com a criação da Comissão da Verdade e a solicitação de abertura de arquivos, parece também não ter esgotado seu fim, não só como marco histórico, mas principalmente como finalidade. Sendo esta pesquisa, uma análise das representações sociais e memória social deste evento, numa categorização da memória social num aspecto coletivo, a pesquisa identificou, nesta coletividade específica, comportamentos muito díspares, tal qual a interpretação da lei sugere aos que a avaliam. Durante o processo de coleta da pesquisa, foi muito difícil encontrar professores dispostos a responder sobre o assunto, em mais de vinte ocasiões, ao serem informados sobre o teor da pesquisa, professores que inicialmente aceitaram participar, imediatamente se recusaram a responder. Alguns responderam, mas exigiram que eu confirmasse que seus dados seriam mantidos em sigilo. Outros pediram para não assinar o questionário, apesar de ser esclarecido que o anonimato seria mantido. Este dado é muito relevante, pois denota que a memória deste evento ainda suscita, nesta coletividade, uma aura de medo. Por outro lado, um grupo bastante significativo, a partir da entrevista, demonstrava entusiasmo ao recordar este período, como um tempo cheio de esperança, e narravam suas expectativas quanto ao futuro do País, sendo para alguns estas expectativas hoje frustradas, enquanto que para outros, expectativas alcançadas.

Com o resultado das evocações, fica demonstrado que a anistia para esta classe representou liberdade, justiça, retorno dos exilados e democracia, porque, como diz Sirkis: "Nenhuma ilusão mais de que existem atalhos, de que se pode consertar o Brasil por outro caminho que não o do paciente, constante e persistentes exercício da democracia e daquelas liberdades que no passado

chegamos a desprezar como burguesas” (2014:16). Mesmo quando solicitados a responder sobre revisão da Anistia de 1979, 55% considerou que esta revisão deveria ser estendida de forma ampla e imparcial, pois não foi identificado um grupo em particular, de forma categórica sobre o qual a revisão deveria ser feita, mesmo diante da resposta anterior que considerava que a anistia teria promovido a impunidade.

Vimos, então, que as representações sociais e a memória social desta coletividade estão ainda sujeitas ao processo dinâmico da história, visto o alcance recente que este evento ainda tem sobre esta geração, e as revisitações que esta Lei sugere, todas as vezes em que sua aplicação é discutida.

Mesmo após tantos anos, e o processo democrático ter sido restaurado, as aspirações desta geração ainda ecoam, e é possível reconhecer isto pelas mais recentes produções cinematográficas dos últimos 20 anos. Tal representação artística, tem também a função de exorcizar as questões da época, ora respondendo às gerações seguintes os porquês de tanta coisa.

O mundo já mudou muito. O muro de Berlim já não existe mais, as guerras ganharam conotação religiosa, a economia não está mais concentrada no Ocidente, a guerra fria continua com nuances menos visíveis e, em tempo real, acompanhamos o mundo e os últimos acontecimentos através de aparelhos portáteis. Vivemos um admirável mundo novo. A revolução mais recente é a ordem tecnológica, mas os lemas que embalaram os anos 60 e 70 prepararam o terreno para este momento.

A memória nos capacita a olhar o futuro e compreendermos nossa inserção na história, como sujeitos que a constrói e que são construídos por ela. O homem, como ser social, é atravessado e atravessa os processos históricos, numa dinâmica que possibilita novas estruturas surgirem, demandados por um processo interminável de mudanças.

Sobre a memória dos fatos, a quem ela pertence?

A história oficial, como aponta Ricoeur (2012) nunca dará conta da memória como questão acabada. No capítulo sobre o esquecimento e a persistência dos rastros, ele diz: “um acontecimento nos marcou, tocou, afetou, e a marca afetiva permanece em nosso espírito.” (p. 436).

Os anos 1960 e 1970 representaram um processo de grandes rupturas, esperanças e expectativas num futuro mais igualitário. As passeatas históricas, que varreram o país, como a passeata dos cem mil, em 1968, no Rio de Janeiro, davam o tom daquele tempo, em que se acreditava que a mobilização popular seria capaz de nortear os rumos do governo.

No que se refere à perspectiva da Psicologia, enquanto conhecimento que investiga o comportamento humano e sua inserção no cotidiano, vemos que esta nos possibilita a compreensão do dinamismo próprio da cultura, em conexão com os processos pessoais. “As respostas às provocações do presente podem estar baseadas não apenas em um projeto sobre o futuro, mas podem também fundamentar-se no que somos. O que somos não é uma estrutura atemporal, mas implica uma história que nos constitui” (Mahfoud & Massimi, 2012:66).

A memória coletiva de um evento, no sentido em que ela é representação social do passado, revela como um acontecimento afeta os sujeitos que testemunharam este evento. A Anistia de 1979, que ocorreu enquanto a amostragem desta pesquisa ainda era composta por jovens, se constitui um marco delineador de novas posturas, num tempo que estava cercado pelo silêncio e pelo medo de repressão.

Vale ressaltar que, como a memória se constrói com os afetos que norteiam nossos sentidos, conseguimos entender porque alguns professores abordados se recusaram a participar da entrevistam alegando medo de serem identificados ou afirmado que, na época da Anistia, se encontravam alijados das discussões políticas de então. A Anistia de 1979, sancionada sob os auspícios do regime militar, é ainda um símbolo desta época para alguns, por isso a evocação das lembranças desta época emergem tantos sentimentos quanto a memória os podem representar.

Os anos 1980, embalados pelas biografias de ex-guerrilheiros, proporcionou uma memória mítica que atravessou a geração que pediu as “diretas já”, uma emenda constitucional proposta pelo Deputado Dante de Oliveira. Esta geração não queria mais ser “inútil”¹, como se referia a música da Banda Ultraje a Rigor, se perguntavam “Que país é este?”², a canção lendária da Banda Legião Urbana e buscava uma ideologia para viver³, como dizia o Cazuza, mas, como anunciava Ivan Lins, era “um novo tempo”⁴, apesar dos castigos... Contrariando Belchior, não somos os mesmos, nem

¹ Álbum “Inútil”, 1983, Roger Rocha Moreira, Gravadora WEA – Banda Ultraje a Rigor.

² Álbum “Que país é este? 1987, Gravadora EMI BRAZIL – Banda Legião Urbana.

³ Álbum “O Tempo não para”. Intérprete Cazuza, 1988, Gravadora Philips.

⁴ Álbum “Novo Tempo”, 1980. Intérprete Ivan Lins. Gravadora EMI.

vivemos “como nossos pais”⁵. Neste caso, a Anistia de 1979, como evento que se remete a um país que revê suas punições e possibilita o retorno de seus filhos, esta pesquisa conclui que, para este grupo, a memória social deste evento se apresenta como um período de novas possibilidades e o retorno gradativo da normalidade interrompida pelo golpe militar.

As lições deste período, podem nos municiar de novas direções, que não acolham a violência e a barbárie como alternativa. A tortura não foi uma exclusividade do regime militar. Mas sua prática sistemática neste período, deixou um legado lastimável de centenas de mortos, milhares de atingidos pelos traumas impingidos, além de banalizar a violência, sendo esta institucionalizada. A anistia de 1979, como evento histórico e marco simbólico de um período de distensão política, atingiu e marcou o cotidiano de todos os brasileiros. Uma proposta de compreender de que forma este evento atingiu e marcou os professores universitários, que na ocasião eram jovens , e como estes hoje o representam, é que norteamos o processo de pesquisa. “Antes, portanto, de empreendermos nossa principal tarefa devemos tentar esclarecer os fundamentos do conhecimento na vida cotidiana, a saber, as objetivações dos processos (e significações) subjetivas graças as quais é construído um mundo intersubjetivo do senso comum” (Berger & Luckmann, 1996:36). Marcados pelos acontecimentos ocorridos num período de repressão, a realidade desta geração é construída com base nas experiências adquiridas neste processo. O que a Anistia de 1979 representou para estas pessoas, singulariza a construção subjetiva que torna conhecimento e se manifesta nas memórias dos fatos. “Obviamente, o núcleo da memória profunda consiste numa massa de marcas que designam o que, de uma maneira ou de outra, vimos, entendemos, sentimos, aprendemos, adquirimos” (Ricoueur, 2012:448).

O reconhecimento do sofrimento através de memoriais traz um significado de pertinência e inscrição histórica de pertencimento. No sentido psicológico, tornar concreto uma realidade, antes clandestina, que permite ao individuo se incluir no processo histórico, acolhido como sujeito de uma narração antes desconhecida, é uma dimensão que reconhece a existência dos fatos.

A vinculação da Anistia de 1979, nos resultados evocados como justiça, liberdade, democracia e exilados, numa evocação mais distante com tortura e violência, demonstra que há uma escolha memorialista feita por acatar no arquivo mnemônico, este evento como um pacto apaziguador. Se há uma resistência observada na sociedade em adotar uma postura de

⁵ Álbum Alicinação, 1976. Intérprete Bechior. Gravadora Polygran.

ressentimento. Considerada por muitos como uma posição conservadora, é possível compreender esta posição como uma escolha.

“Conforme alerta Daniel Aarão Reis (2004), a memória socialmente dominante é a de conciliação – nada mais avesso àquela época – que não (quer) encontra(r) culpados na sociedade, mas apenas entre os militares. Estes sim demonizados. Algo expresso até mesmo na designação “Ditadura Militar” majoritariamente atribuída ao período que apaga a participação de políticos, funcionários públicos civis e empresários no Regime, os diversos segmentos da sociedade que de alguma maneira se beneficiaram ou mesmo fecharam os olhos para os abusos da Ditadura (Azevedo, Apud Reis, 2011:17).

Essa escolha pela recusa em promover uma discussão mais ampla sobre este período, se reflete na ambiguidade que norteia a Anistia de 1979. A versão maniqueísta de encontrar culpados, sem considerar a participação por omissão da sociedade civil, nos remete ao mito de Édipo, em que às vezes é preciso furar os próprios olhos para não enxergar e reconhecer sua autoria na desgraça. Dessa forma, concluímos que as representações sociais e a memória coletiva da Anistia de 1979, por parte deste grupo pesquisado, se apresenta como uma escolha em olhar para este período, refutando uma imersão sobre as práticas de ordem arbitrária, mantendo uma visão conciliadora sobre o evento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abric, J.C. (2000). A Abordagem Estrutural das Representações Sociais. In: C.P. de Moreira, A.S.P. & Oliveira, D.C. (Orgs). *Estudos Interdisciplinares de Representação Social* (2^a ed., pp. 28-30). Goiânia: AB Editora.
- Almeida, M.O.A. (set/dez 2009). *Sociedade e Estado: Abordagem Societal das Representações Sociais* (v. 24, n.3, pp. 713-737). Acessado em: <http://www.scielo.br/pdf/sev24n3/05.pdf> em 23/03/2014).
- Angelo, V.A. (2011). *Ditadura Militar, esquerda armada e memória social no Brasil. (Military dictatorship, the armed left and the social memory in Brazil)*. Tese de Doutorado apresentada ao programa de pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos.
- Araújo, M.C. (2012). Limites Públicos para transição democrática no Brasil. In: C.P. de Fico, C. Araújo, M.P. & Grin, M. (Orgs.). *Violência na história – memória, trauma e reparação* (pp. 39-53), Rio de Janeiro, Ponteiro.
- Ariés, P. (2013). *O Tempo da História* (1^a ed.). São Paulo: Fundação Editora da Unesp.
- Arns, E. (1985). *Brasil nunca mais* (16^a ed.). Petrópolis, RJ: Editora Vozes.
- Azevedo, D.L. (2011). Documento Reservado. Verdade, segredos e disputas pela memória nos acervos da Ditadura Civil Militar brasileira. *Teoria e Cultura* (pp. 11-21). Juiz de Fora.
- Beiguelman, P. (1994). *O Pingo de Azeite: a instauração da ditadura* (2^a ed.). São Paulo: Perspectiva S.A.
- Berger, P.L. & Luckmann, T. (1996). *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes.
- Boccato, P. (2014, Agosto). *A verdade sufocada: a Lei da Anistia*. Retirado de: <http://www.averdadesufocada.com/index.php/anistia-especial-101/1285-0808-a-lei-de-anistia>.
- Borges, N. (2012). A Doutrina de Segurança Nacional e os Governos Militares. In: C.P. de Delgado, L.A.N. & Ferreira, J.O. *O Brasil Republicano. O tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX* (pp. 15-42). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Caldas, A. (2004). *Tirando o capuz* (5^a ed.). Rio de Janeiro: Garamond.
- Chamon, E.M.Q.O. (2006). *Representação Social da pesquisa pelos doutorandos em ciências exatas*. Revista de Psicologia da UERJ (vol. 6, nº 2), Rio de Janeiro.
- Cordeiro, V.D. (2014), *Os diferentes enfoques da memória* (pp. 24-29), Sociologia.
- Coelho, E.C. (2000). *Em busca da Identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record.
- Dantas, E.S. (2014). *A Lei de Anistia de 1979 e a reconstrução da memória* (v. 21, n. 41, pp. 229-237). Ver. SJRJ, Rio de Janeiro.
- Delgado, L.A.N. & Ferreira, J. (2012). *O Brasil Republicano. o tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX* (5^a ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Dirceu, J. & Palmeira, V. (1998). *Abaixo a Ditadura: O Movimento de 68 cantado pelos seus líderes* (2^a ed.), Rio de Janeiro: Espaço e Tempo Garamond.
- Farr, R. (1995). Representações Sociais: A Teoria e sua História. In: (Pedrinho A. Guareschi, Sandra Jovchelovitch – orgs.) *Textos em representações sociais* [prefácio Serge Moscovici] (2^a ed.). Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- Fávero, M.L. de A. (2009). *A UNE em tempos de Autoritarismo* (2^a ed.). Rio de Janeiro: UFRJ.
- Ferraz, J.D.F. (2013). Anistia no Brasil: a arte de recordar e esquecer. In: C.P. de Junior, G. R.P., Santos, M.S., Souza, R. F. & Pereira, V.H.A. (Orgs). *Cultura, Memória e Poder – Diálogos Interdisciplinares* (pp. 33-44). Rio de Janeiro: Ed. UERJ.
- Freud, S. (2006). *O Futuro de uma Ilusão, o Mal-Estar na civilização e outros trabalhos* (1927-1931). Rio de Janeiro: Imagino.
- Gaspari, E. (2002a). *A Ditadura Escancarada* (6^a ed.). São Paulo: Cia das Letras.
- Gaspari, E. (2002b). *A Ditadura Envergonhada* (6^a ed.). São Paulo: Cia das Letras.
- Gianordoli-Nascimento, I.F., Veloso, F.G.C., Silva, S.A.T.C., Cruz, J.P.D. & Oliveira, F. C. (2012). A Construção da memória histórica da ditadura militar brasileira: contribuição das narrativas de familiares de presos políticos. In: *Psicologia e Saber Social* (pp. 103-119).
- Halbwachs, M. (2003). *A memória coletiva* (2^a ed.). São Paulo: Centauro.
- Jedlowski, P. (2005). Memória e a mídia: uma perspectiva sociológica. In: C.P. Sá (Ed.). *Memória, imaginário e representações sociais* (pp. 87-98). Rio de Janeiro, RJ: Museu da República.
- Jodelet, D. (2001). *As representações sociais* (pp. 17-45). (Denise Jodelet, organizadora; tradução: Lilian Ulup). Rio de Janeiro: Ed. UERJ.
- Le Goff, J. (2003). *História e Memória* (5^a ed.). Campinas, SP: Editora da Unicamp.
- Mancuso, A. P. (2011). *Cada memória, uma história: disputas políticas nas memórias militares* (v. 15, n.1, pp. 1477-195). DOI:10.4025/Diálogos. V15i1.426.
- Martins, R.R. (2010). *Anistia ontem e hoje*. Pinheiros: Brasiliense.
- Mocellin, R. & Camargo, R. (2007). *Passaporte para a História* (vol. 2, 2^a ed.), São Paulo: Editora do Brasil.
- Moscovici, S. (2003, janeiro). *Estudos Goiânia: Por que estudar representações sociais em psicologia?* (v. 30, pp. 11-30).
- Moscovici, S. (2012a). *Representações Sociais: investigação em psicologia social* (9^a ed.). Petrópolis-RJ: Vozes.
- Moscovici, S. (2012b). *A Psicanálise, sua imagem e seu público*. Petrópolis-RJ: Vozes.
- Pollak, M. (1989). *Memória, Esquecimento, Silêncio, Estudos Históricos* (vol. 2, n. 3, pp. 3-15). Rio de Janeiro.
- Ricoeur, P. (2012). *A memória, a história, o esquecimento* (5^a ed.). Campinas-SP: Unicamp.
- Sá, C.P. (1996). *Núcleo Central das Representações Sociais: sobre o núcleo central das representações sociais* (pp. 14, 71, 77). Petrópolis, RJ: Vozes.

- Sá, C.P. (2005). As memórias da memória social. In: Sá, C.P. (Ed.). *Memória, imaginário e representações sociais* (pp. 63-86). Rio de Janeiro, RJ: Museu da República.
- Silva, F. C. T. (2012). Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985, In: C.P. de Delgado, L.A.N. & Ferreira, J. *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX* (pp.245-282). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Silva, S.H.C.S. (2011). *O Congresso Nacional Brasileiro e a Luta pela Anistia (1964-1969)* (1^a ed.). Rio de Janeiro: Multifoco.
- Syrkis, A. (1980). *Os Carbonaros: Memórias da Guerrilha Perdida*. (1^a ed.). São Paulo: Global.
- Skidmore, T. (1991). *Brasil: de Castelo a Tancredo* (2^a ed.). São Paulo: Paz e Terra.
- Souza, J.J. V. (2012), O que meus olhos vieram às vezes tenho vontade de cegar. In: C.P. de Fico, C. Araújo, M.P., & Grin, M. (Orgs). *Violência na história – memória, trauma e reparação* (pp. 163-175). Rio de Janeiro: Ponteiro.
- Teles, E. (2013). Transição, consenso e violência política na democracia brasileira. In: C.P. de Junior, G.R.P., Santos, M. S., Souza, R, F & Pereira. V.H.A. (Orgs.). *Cultura, Memória e Poder. Diálogos Interdisciplinares* (pp. 19-31). Rio de Janeiro: Ed. UERJ.
- Torelly, M.D. & Abrão, P. (2012). Mutações do Conceito de Anistia da justice de transmissão brasileira: a terceira fase luta pela anistia. In: C. P. de Fico, C., Araújo, M.P., & Grin, M. (Orgs.). *Violência na história – memória, trauma e reparação* (pp. 177-197). Rio de Janeiro: Ponteiro.
- Vala, J. (2000). *Representações sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano*. In: *Psicologia Social* (7^a ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian.
- Ventura, Z. (2013). *1968: O ano que não terminou*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Weller, W. (2005). A atualidade do conceito de gerações de Karl Mannheim: perspectivas para a análise das relações entre educação e trabalho. In: *GT Educação e Sociedade: Educação, Identidade, Hierarquias*. XXIX Encontro Anual da ANPOCS.

Anexo A



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

TERMO DE CONSENTIMENTO E LIVRE ESCLARECIMENTO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

Desde logo fica garantido o sigilo das informações. Em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA

Título do Projeto: Anistia de 1979: Representações sociais e Memória social de uma lei ainda em debate:

Pesquisador Responsável: Miria Ribeiro Neto da Silva

Professor Orientador: Dr. Denis Giovani Monteiro Naiff

Telefone para contato (inclusive ligações a cobrar): 21 98520-5635

A presente pesquisa tem por objetivo, examinar a representação social e a memória social da Lei 6.683, sancionada em 28 de agosto de 1979, pelo então presidente e general do exército João Batista Figueiredo, lei que se tornou conhecida como Anistia de 1979, neste sentido, a pesquisa pretende analisar a representação social e a memória social da Anistia de 1979, contemplando como público alvo, professores universitários com idade acima de 50 anos.

Miria Ribeiro Neto da Silva

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo _____, como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador _____ sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido o sigilo das informações e que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve à qualquer penalidades ou interrupção de meu acompanhamento/assistência/tratamento.

Local e data _____, ____ / ____ / ____

Nome: _____

Assinatura do sujeito ou responsável: _____

Anexo B

Questionário de Pesquisa

Este instrumento destina-se a pesquisa, realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRRJ, da Mestranda Miria Ribeiro Neto da Silva. Os participantes são anônimos, voluntários e têm o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

A - O que lhe vem à cabeça com a expressão “Anistia de 1979 durante o regime militar”?

(cite as 5 primeiras palavras e/ou expressões que surgirem em sua cabeça).

- () _____
() _____
() _____
() _____
() _____

B – Numere de 1 a 5 as palavras citadas acima, em ordem de importância, das mais importante até a menos importante:

C – Você ouviu/soube algo sobre a Anistia de 1979 recentemente? () Sim () Não.

D – Você acredita que a Anistia de 1979 é relevante e afeta atualmente quais grupos:

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| () Políticos de Esquerda | () Movimentos Sociais |
| () Políticos de Direita | () Professores |
| () Jornalistas | () Estudantes |
| () Artistas | () Militares |
| () A Igreja | () Empresários |
| () Outros: _____ | Por quê? _____ |

E – Por quê?

F – Você considera que a ANISTIA deveria ser revista?

- () Sim
() Não